



República Federativa do Brasil

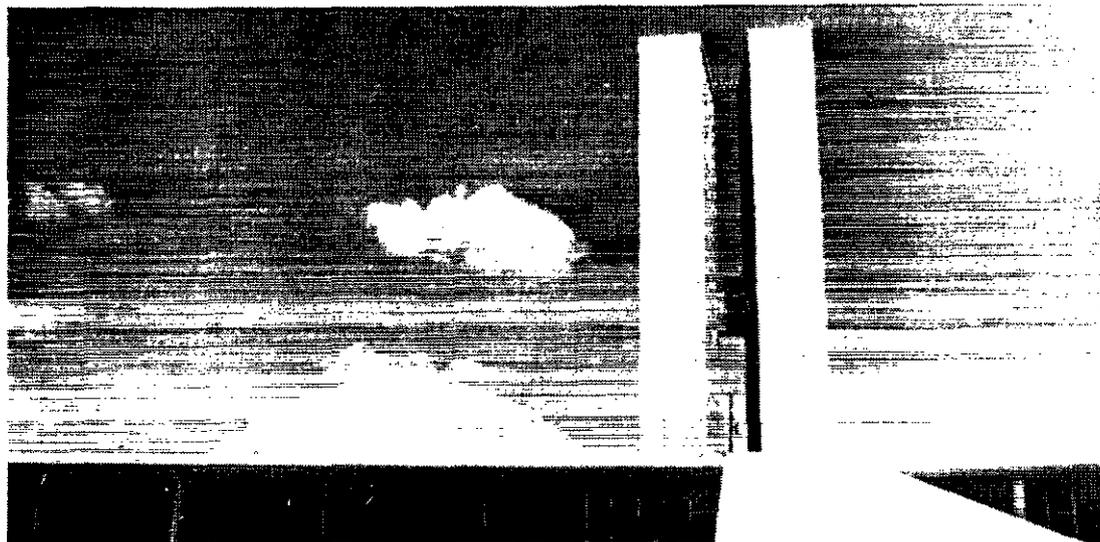
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 106

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 140ª SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— N^{os} 170 e 171/83 (n^{os} 321 e 324/83, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado n^o 216/83, de autoria dos Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à estabilidade.

— Projeto de Lei do Senado n^o 217/83, de autoria do Sr. Senador Mauro Borges, que altera a Lei n^o 6.576, de 30 de setembro de 1978,

que dispõe sobre a proibição do abate de açaizeiro, para o fim de tornar abrangida por sua proteção a palmeira de babaçu, na forma que especifica.

1.2.4 — Leitura de resoluções

— Resolução n^o 329/83, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução n^o 62/80, destinada a apurar as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Resolução n^o 330/83, que prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão Especial destinada a estudar modificações ou a revogação da Lei n^o 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei n^o 898, de 1969.

1.2.5 — Requerimento

— N^o 764/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Poder Executi-

vo relativas ao Decreto-lei n^o 2.048/83. **Deferido.**

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO MAIA — Alocação de recursos para a continuidade das obras da BR-364.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Morosidade na apreciação de requerimento solicitando a criação de Comissão Especial destinada a investigar as relações comerciais entre Brasil-Polônia. Análise de documento da SEPLAN sobre as relações Brasil-Polônia no campo econômico.

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado n^o 218/83, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que revoga o item VI do art. 1^o da Lei n^o 5.449, de 4 de junho de 1968 e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado n^o 219/83, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que revoga o

Ata da 140ª Sessão, em 31 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Nilo Coelho
e Almir Pinto*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — João Castelo — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1^o-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

N^o 170/83 (n^o 321/83, na origem), de 29 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n^o 79, de 1982 (n^o 5.851/82, na Casa de origem), que autoriza a doação, ao Estado de Goiás, do imóvel que menciona, situado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado.

(Projeto que se transformou na Lei n^o 7.118, de 29 de agosto de 1983.)

N^o 171/83 (n^o 324/83, na origem), de 29 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n^o 55, de 1983 (n^o 10/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei n^o 7.120, de 29 de agosto de 1983.)

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

Decreto-lei nº 1.170, de 10 de maio de 1971, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/82 (nº 976/75, na Casa de origem) que dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão de amanhã, nos termos do Requerimento nº 765/83.

— Projeto de Lei do Senado nº 158/82 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por Decreto-lei, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 14 do mês seguinte, nos termos do Requerimento nº 766/83.

— Projeto de Lei do Senado nº 203/82, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645/70. **Discussão encerrada** após usarem da palavra os Srs. José Fragelli e Aloysio Chaves, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional. **Discussão sobrestada** por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 767/83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOÃO LOBO — Posição assumida pelos Governadores nordestinos por ocasião da última reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Nota dos Comitês de Imprensa do Senado e da Câmara dos Deputados, de repúdio face a suspensão, pela Rede Bandeirantes, do programa do jornalista Ferreira Neto.

SENADOR JOSÉ LINS — Telex recebido do Presidente do IBDF, referente a medidas tomadas por aquele órgão em prol do desenvolvimento florestal do Nordeste.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Erros que estariam ocorren-

do no lançamento, pela Receita Federal, do valor do empréstimo compulsório instituído pelo Governo Federal, fixado em dois por cento do patrimônio líquido do contribuinte do imposto de renda.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Eleição do Embaixador Sérgio Corrêa da Costa para a Academia Brasileira de Letras.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. João Calmon, pronunciado na sessão de 29-8-83.

Do Sr. Itamar Franco, pronunciado na sessão de 30-8-83.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 98 e 99, de 1983

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — **João Lobo**, Presidente — **José Lins**, Relator — **Passos Pôrto**.

ANEXO AO PARECER Nº 764, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, de 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de meios-fios e galerias pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 1983

“Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à estabilidade.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 492, da Consolidação das Leis do Trabalho, em seu “caput”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 492. O empregado que contar mais de nove meses de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força-maior, devidamente comprovadas.

.....”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER

PARECER Nº 764, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1982.

Relator: Senador José Lins

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$

Justificação

Cuida o projeto de reduzir, de 10 anos para 9 meses, o prazo previsto no "caput" do art. 492, da CLT, após o qual o trabalhador é abrangido pela estabilidade no emprego.

A medida preconizada consubstancia proposta aprovada no VIII Congresso Nacional dos Urbanitários, realizado no Rio de Janeiro em maio deste ano, enviada ao signatário em forma de reivindicação pelo Sr. Hugo Roberto Martínez Perez, atual presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de São Paulo.

Inspira-se a providência na conclusão segundo a qual a lei brasileira que trata da estabilidade precisa ser urgentemente reformulada, de modo a poderem os trabalhadores efetivamente gozarem de garantia no emprego.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

Art. 492. O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 1983

"Altera a Lei nº 6.576, de 30-9-78, que dispõe sobre a proibição do abate de açaí, para o fim de tornar abrangida por sua proteção a palmeira de babaçu, na forma que especifica."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.576, de 30 de setembro de 1978, passa a vigorar com as seguintes alterações a partir da emenda:

"LEI Nº 6.576 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1978

Dispõe sobre a proibição do abate ou destruição do açaí e do babaçu, em todo território nacional, e dá outras providências.

Art. 1º É vedado o abate ou destruição, por qualquer meio, das palmeiras do açaí (açaizeiro) e do babaçu, em todo o território nacional, exceto quando autorizado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

Parágrafo único. O uso de arbusticida em qualquer das palmeiras de que trata este artigo equivale à prática de ato de destruição, sujeita às penas previstas no art. 3º.

Art. 2º Nos projetos de reflorestamento, ou quaisquer outros, que devam ser implantados em regiões onde as referidas palmeiras são nativas e onde o seu fruto é utilizado como alimento, ou para fins industriais, será obrigatório o plantio de uma percentagem de açaizeiros ou de babaçu, a ser fixada, em cada caso, pelo IBDF.

Art. 3º

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A idéia consubstanciada no presente projeto é a de aproveitar a Lei nº 6.576, de 30 de setembro de 1978, que já existe e está em pleno vigor protegendo as plantações nativas de açaizeiros, para também proteger as igualmente nativas plantações de babaçu, presentemente objeto de sanha predatória jamais vista.

A palmeira babaçu é uma Monocotiledônea da Série dos Príncipes, da família das Palmáceas e pertence ao gênero *Orbygnia Martiana*.

Encontrada notadamente no Maranhão, que é o maior produtor, seguido pelos Estados de Goiás, Piauí e Ceará, esta palmeira constitui para boa parte da população rural um meio alternativo de subsistência, especialmente no período de entressafra, quando a atividade de cata, quebra e venda das amêndoas representa um complemento para o orçamento familiar.

Estima-se que atualmente mais de meio milhão de pessoas estejam envolvidas na atividade extrativa do babaçu, o que confere valor social de muita significatividade, principalmente em se tratando de uma área onde as condições econômicas são adversas e que tem uma renda "per capita" das mais baixas do País.

O potencial econômico desta palmeira é de tal magnitude, que a sua exploração racional pode contribuir, decisivamente, para a solução do angustiante problema da dívida externa do País.

Das amêndoas extrai-se óleo cru, óleo combustível, óleo para saboaria, torta para gado, torta para adubo, banha de coco e óleo industrial. Do mesocarpo obtém-se amido e do epicarpo o farelo. E, finalmente, do endocarpo resulta o álcool metílico, o ácido acético, o alcatrão, o coque, a acetona, o formol, os óleos para ferro e os lubrificantes leves e pesados.

Ainda, como subprodutos do carvão de babaçu se pode obter outros derivados, tais como o óleo diesel, gás liquefeito, etileno, butileno e fertilizantes sintéticos.

Somente o aproveitamento do endocarpo e cocos rejeitados para óleo é capaz de produzir, a baixo custo, fatores energéticos suficientes para manter em funcionamento, sem paralisações e necessidade de combustíveis importados, todo o complexo industrial e núcleos populacionais, abrindo novas frentes de progresso para o Norte e Nordeste.

Em vista da reserva existente de cocais, o babaçu pode ser considerado como a maior fonte conhecida, mas ainda não explorada, de celulose.

O necessário desbaste do número excessivo de palmeiras por hectare e dos indivíduos improdutivos, produzirá uma enorme massa verde de folhas. Sua transformação em celulose, matéria-prima de fácil colocação no mercado externo, nos permitirá obter as divisas de que o Brasil tanto necessita.

Os estipes destas palmeiras, transformados em conserva e cremes de palmito, farinhas alimentícias e açúcar — além do álcool — em muito contribuirá para saciar a fome do povo nordestino, hoje sofrendo as consequências de uma persistente seca.

Os grandes babaçuais nativos da chamada Região dos Cocais — Pará, Goiás, Maranhão e Piauí estão sendo destruídos, através da pulverização área de agentes químicos arbusticidas e palmicidas. Tudo isso é feito com incentivos fiscais do Imposto de Renda.

Mas, o pior é que, também com o dinheiro governamental do IR as empresas reflorestadoras plantam babaçu nos campos — locais inadequados para o seu desenvolvimento.

Conto com a compreensão e colaboração dos meus ilustres Pares para a adoção da medida aqui pleiteada,

que certamente muito contribuirá para evitar a predação de nossas estratégicas reservas de babaçu.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Mauro Borges.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 6.576, DE 30 DE SETEMBRO DE 1978**

Dispõe sobre a proibição do abate de açaí em todo o território nacional, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado o abate da palmeira do açaí — açaizeiro — em todo o território nacional, exceto quando autorizado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

Art. 2º Nos projetos de reflorestamento que devam ser implantados em regiões onde a referida palmeira é nativa, e onde o seu fruto é utilizado como alimento, será obrigatório o plantio de uma percentagem de açaizeiros, a ser fixada, em cada caso, pelo IBDF.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeita o infrator ao pagamento de um salário mínimo regional por palmeira abatida, sem prejuízo da apreensão do produto da infração e de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Ao IBDF compete aplicar a multa de que trata este artigo, assim como apreender as palmeiras abatidas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 30 de setembro de 1978, 157º da Independência e 90º da República. — ERNESTO GEISEL; Alysson Paulinelli.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, expedientes que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

RESOLUÇÃO Nº 329, DE 1983

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 62, de 1980, destinada a apurar as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 178 do Regimento Interno, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, destinada a apurar as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — Jutahy Magalhães, Eunice Michiles, Raimundo Parente, Luiz Viana, Martins Filho, José Lins, Passos Pôrto, Marco Maciel, João Calmon, Guilherme Palmeira, Helvídio Nunes, Jorge Kalume, Marcondes Gadelha, Lenoir Vargas, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante, Almir Pinto, Carlos Chiarelli, João Lúcio, Aderbal Jurema, Virgílio Távora, Octávio Cardoso, Milton Cabral, Carlos Alberto, Albano Franco.

RESOLUÇÃO Nº 330, DE 1983

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão Especial destinada a estudar modificações ou a revogação da Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 1969.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. — É prorrogado por 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 178 do Regimento Interno, o prazo concedido à Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 188, de 1983, destinada a estudar modificações ou a revogação da Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 1969.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro, Murilo Badaró, Lourival Baptista, Helvídio Nunes, José Fragelli, Passos Pôrto, Jutahy Magalhães, Martins Filho, Guilherme Palmeira, Hélio Gueiros, Pedro Simon, Jaison Barreto, Luiz Cavalcante, Afonso Camargo, Gabriel Hermes, Amaral Peixoto, Almir Pinto, Carlos Chiarelli, João Lúcio, Alfredo Campos, João Calmon, Virgílio Távora, Amaral Furlan, Marcondes Gadelha, João Lobo, Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os documentos lidos contêm subscritores em número suficiente para se constituírem, desde logo, em Resoluções do Senado Federal, nos termos do artigo 170, "a", do Regimento Interno.

São publicados para que produzam os devidos efeitos.

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 764, DE 1983

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, requerio sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo relativas ao Decreto-lei nº 2.048/83:

1) Fornecer cópia de todos os contratos firmados com base no disposto nos artigos 1º, itens I e II, e 8º, do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974 e legislação posterior que ampliou os limites de endividamento.

2) Que operações foram concretizadas diretamente pelo Ministro da Fazenda com base no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.312/74? Fornecer cópia dos instrumentos legais.

3) Que operações foram concretizadas por intermédio de instituição financeira oficial na conformidade do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.312/74? Fornecer cópia dos instrumentos legais.

4) Qual o teor dos "pronunciamentos" do Ministro do Planejamento emitidos para os fins previstos no artigo 4º do Decreto-lei nº 1.312/74?

5) Quais as "outras empresas" referidas no parágrafo único, do artigo 4º, que receberam parecer prévio favorável do Ministro do Planejamento? Fornecer cópia dos instrumentos legais que consubstanciaram as operações dos créditos.

6) Especificar, individualizando todos os casos, as "garantias julgadas suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que o Tesouro Nacional possa vir a fazer se chamado a honrar o aval" na conformidade do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.312/74.

7) Quais os atos firmados pelo Ministro da Fazenda e quais os que foram objeto de delegação na forma do artigo 6º do Decreto-lei nº 1.312/74?

8) Fornecer cópia de todas as "cartas de intenção" subscritas pelo Ministro da Fazenda com base no parágrafo único do artigo 6º do Decreto-lei nº 1.312/74.

9) Que "taxas" foram cobradas pelo Tesouro Nacional a título de concessão de aval na conformidade do artigo 7º do Decreto-lei nº 1.312/74? Foram elas efetivamente recebidas?

10) Quais os créditos contratados e/ou garantidos pelo Tesouro Nacional destinados a "financiamento compensatório de desequilíbrio de balanço de pagamentos" ou "promover a formação de adequadas reservas internacionais de moeda estrangeira" com base no artigo 8º do Decreto-lei nº 1.312/74? Fornecer os instrumentos contratuais

11) Quais os créditos obtidos a título de "renegociações de dívidas" na forma do parágrafo único do artigo 8º do Decreto-lei nº 1.312/74? Fornecer instrumentos contratuais.

12) Quanto foi pago a credores externos livre de impostos na conformidade do artigo 9º do Decreto-lei nº 1.312/74?

13) Qual o limite de endividamento fixado, tomando por base o critério definido no artigo 13 do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, para cada mês até o corrente exercício?

14) Qual o total (considerando o principal, juros e outros encargos) atualmente devido, bem assim o garantido, computado o previsto nos artigos 1º, itens I e II, e 8º, acrescentando-se as quantias decorrentes de renegociações de dívidas, permitidas pelo art. 8º, parágrafo único, todos do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974?

15) Fornecer cópia do documento submetido pelas autoridades monetárias aos membros do "Clube de Paris" no curso do presente mês.

Justificação

A Nação assiste indignada à imposição de uma série de medidas econômico-financeiras tendentes a gerar recessão, desemprego e, notadamente, uma inêdita contração do poder aquisitivo dos salários. A origem imediata de tais imposições é notória. Os credores estrangeiros exigem e as autoridades executivas acolhem passivamente as mais extravagantes condições. A causa remota é do domínio público. O insensato e irresponsável endividamento levado a termo ao longo de anos de implementação de um modelo econômico que ora se evidencia desastroso.

Debate-se no momento, com grande intensidade e ressonância, os efeitos calamitosos para a classe trabalhadora do famigerado Decreto-lei nº 2.045/83 que restringiu os reajustes salariais a 80% (oitenta por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Ocorre que um outro diploma legal de idêntica natureza e origem, o Decreto-lei nº 2.048, de 26 de julho de 1983, vaticina dias ainda mais agourentos para o sofrido povo brasileiro. Referido texto não tem merecido a devida atenção por parte daqueles segmentos comprometidos com a defesa dos autênticos interesses nacionais.

Dito instrumento normativo, em dois singelos artigos, permite ao Poder Executivo aumentar em 40% (quarenta por cento) a atual dívida externa, reconhecida astronômica e insustentável, desconhecida quanto ao seu total e, seguramente, ilegítima. Num momento em que se impõe o questionamento da própria dívida, e não apenas um simples pedido de moratória, o exame minudente das condições em que foi assumida, a cuidadosa verificação da sua origem legal impinge o Governo à Nação um novo, maior e certamente mais calamitoso nível de endividamento.

As autoridades executivas supõem-se armadas de poderes para, definitiva e irreversivelmente, comprometer gerações com um débito que nos fará retroagir à condição de capitania hereditária. Se hoje esta maldadada dívida já está a exigir sacrifícios inauditos, que haverá de ser quando for acrescida de um montante equivalente a quarenta por cento de um total ignorado por força de

amplos termos contidos no parágrafo único do artigo 8º do Decreto-lei nº 1.312/74?

Julgo constituir um indeclinável dever do Congresso Nacional inteirar-se, de uma vez por todas, da condição, termos e especificações que atualmente regem os compromissos. Caberá aos representantes do povo, então, adotar as providências legislativas que se impõem de sorte a evitar um completo e irreversível ilipêndio do patrimônio comum.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão requeridas as informações solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em discurso que proferi aqui, desta tribuna, no dia 18 de maio deste ano, dirigi um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes para que leve a cabo as obras do trecho da BR-364, entre Porto Velho e Rio Branco, atendendo a que esta rodovia é vital para o abastecimento da capital acreana, e tendo em vista, como dissemos, que durante a época invernal a população daquela cidade fica ilhada e carente de vários produtos de primeira necessidade, fato que se verifica também em várias outras cidades vizinhas, como Brasília, Plácido de Castro, Xapuri e Senador Guiomard.

Sabemos pelos jornais do empenho de que se acha possuído o Sr. Ministro dos Transportes em concluir, em setembro do próximo ano, as obras de asfaltamento dos 1.442 quilômetros da BR-364 que liga Cuiabá a Porto Velho, incluída no plano do governo, para complementar as malhas de integração daquela região, a fim de que suas fronteiras agrícolas possam expandir-se, uma vez que serão elas beneficiadas pelas áreas do Centro-Oeste, reconhecidas como de grande potencial agrícola.

Apesar de ser considerada pelos técnicos do Ministério dos Transportes como "um empreendimento extraordinário", "um marco de expansão das fronteiras agrícolas" e "uma das grandes vias de integração nacional e regional", a população do centro-norte do País viu como apreensão a notícia de que esta importante via, iniciada há mais de 20 anos, que liga a Amazônia ocidental ao centro-sul do Brasil, pode uma vez que, como afirmou o Ministro dos Transportes, em recente palestra, ter suas obras paralisadas, "todas as que atingirem seus limites e não contarem com recursos suplementares, serão automaticamente paralisadas". Esta advertência, Sr. Presidente, confirma a afirmação feita, ainda este mês, na Escola Superior de Guerra, pelo Ministro Cloraldino Severo, segundo a qual "A economia brasileira está assentada sobre um sistema de transportes falido".

Segundo o titular da pasta dos transportes, "este setor está investindo a terça parte do que investia em 1976, devendo chegar a 1990 com 28 mil quilômetros de rodovias de 11 mil de ferrovias em péssimas condições de funcionamento."

Só para fazer a manutenção mínima da malha rodoviária federal, o que representa cerca de 80 mil quilômetros, o Brasil está precisando, hoje, de, aproximadamente, cento e vinte bilhões de cruzeiros.

E, no entanto, Sr. Presidente, como reconhece o Ministro dos Transportes, o Governo está gastando apenas 45 bilhões de cruzeiros, o suficiente para recuperar apenas mil dos quase nove mil quilômetros de estrada em precário estado de funcionamento.

Dos 11 mil quilômetros da malha ferroviária, seis mil quilômetros, quase a metade, portanto, estão necessitando de reforma imediata, implicando um investimento da ordem de 600 bilhões de cruzeiros. O Brasil, porém, no momento, não tem dinheiro para aplicar num quilômetro sequer de estrada de ferro.

O estranho em tudo isto, Sr. Presidente, é que os escasos recursos destinados ao setor de transportes, que montam a um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros, estão sendo aplicados, prioritariamente, na melhoria dos transportes suburbanos de passageiros das cidades mais desenvolvidas do País, como São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife, como declarou o próprio Ministro Cloraldino Severo.

No entanto, apesar de toda esta abertura e escassez de recursos, o Ministro dos transportes lançou o edital de licitação do Serviço de Consultoria, Estudos e Projetos, para a restauração de 1.099 quilômetros de rodovias nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Paraná e Goiás, orçando o contrato com o Banco Mundial (BIRD) para as obras de restauração dos trechos localizados nas regiões Sul e Sudeste do País, em 220 milhões de dólares. Faz-se um empréstimo vultoso com um banco estrangeiro para ocorrer as despesas com a simples recuperação de estradas situadas em zonas ricas do País, e não há dinheiro para dar prosseguimento a uma estrada que se arrasta desde 1960, há mais de 20 anos, como a Cuiabá-Porto Velho, consideradas vital para uma região das mais pobres e necessitadas.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Mário Maia?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Cavalcante, com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Neste caso da rodovia Cuiabá-Porto Velho, que V. Ex^a diz começada há mais de vinte anos, neste caso eu sou como que testemunha ocular do fato, porque foi precisamente em 1938 que a IV Companhia do IV Batalhão rodoviário, sediada em Rosário Oeste, iniciou a construção da estrada em demanda de Vilhena, que fica a meio caminho entre Rosário Oeste e Porto Velho. Portanto há bem mais dos vinte anos que V. Ex^a proclama. Há 45 anos. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Luiz Cavalcante, porque vem em socorro ao grito de um filho da plagas do Norte que há muito clama para que a comunicação do Extremo Norte do País se torne efetiva com o Sul, o Norte pobre com o Sul rico.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, isto prova que o Brasil do Norte, ou Norte do Brasil, continua a ser ignorado pelas autoridades governamentais.

Ainda no mês de julho deste ano, o Ministro Cloraldino Severo garantia que, até o final daquele mês, a SEPLAN iria liberar a primeira parcela dos 18 bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros a serem utilizados na recuperação das rodovias, ferrovias e hidrovias atingidos pelas enchentes do Sul.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. João Lobo — Senador Mário Maia, V. Ex^a demonstra realmente que existem dois pesos e duas medidas para as prioridades nacionais. Parece que o Norte e o Nordeste não pesam e nem são considerados como coisas válidas nos momentos de decisões. Isso que V. Ex^a denuncia, falta de atenção, de sensibilidade, do Sr. Ministro dos Transportes para com a situação dessa rodovia, pode ser facilmente transportada para o Piauí, para o meu Estado. Desde fins de 79, quando foi asfaltado o trecho inicial da Transamazônica, que vai da Cidade de Picos a minha Cidade de Floriano, ficou um trecho de 36 km sem asfalto entre as cidades de Oeiras e o povoado do Gaturiano. Temos feito todas as diligências possíveis. Já fomos ao Rio de Janeiro falar com o Diretor-Geral do

DNER por duas vezes, para ver se conseguimos sensibilizar essas autoridades para a necessidade de que seja asfaltado esse trecho de 36 km, que secciona a estrada que é o ramo de Transnordestina, que é a transnordestina e o ponto inicial da transamazônica. Parece que não há realmente sensibilidade das autoridades deste País com os pleitos do Nordeste e do Norte. Não há recursos, ninguém se importa de completar um trecho de 36 km que está transformando aquela estrada em uma via inacessível e intrançável. Também quero juntar minha palavra à de V. Ex^a, para que as reivindicações do Norte e do Nordeste sejam levadas mais em consideração pelas autoridades desse País.

O Sr. Marcelo Miranda — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Darei o aparte a V. Ex^a, após agradecer ao nobre Senador João Lobo a solidariedade que empresta ao discurso.

O Norte é um prolongamento dos dramas e das tragédias do Nordeste. Praticamente toda a região amazônica, do século XVIII para cá, tem sido povoada à custa dos dramas e das tragédias que ocorrem com os nordestinos, mormente em virtude das intempéries das secas que se abatem periodicamente sobre aquela grande região de nosso País. Cotidianamente o problema é abordado e as autoridades, assim como fazem ouvidos moucos aos nossos pleitos, aos pleitos dos representantes da grande região Norte, também moucos fazem os ouvidos para os clamores dos nobres companheiros representantes da região nordestina.

Acolho, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a e concedo o aparte ao nobre representante de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Marcelo Miranda — Senador Mário Maia, ouço com atenção o discurso de V. Ex^a Empolgo-me quando o assunto é sobre o setor rodoviário, setor a que o Brasil, durante muitos anos, deu prioridade e sobre o qual assentou a sua economia. Sabemos que o nosso País não cresceu mais durante esses três últimos anos, estamos em recessão, tudo está parado. O setor rodoviário, a despeito do preço que pagamos hoje pelo petróleo, teve, durante um período grande no Brasil, a prioridade e se desenvolveu em vários Estados. Vejo V. Ex^a hoje falar sobre a BR-364, estrada que há tantos anos deveria ter sido implantada e pavimentada. Entretanto, só veio ter um tratamento especial, no seu trecho Cuiabá-Porto Velho, durante esse período exatamente de recessão que vive o Brasil. Conheço essa rodovia dentro do meu Estado, Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso, de Rondônia e no seu Estado, o Acre. Sei o quanto é prioritário para o desenvolvimento nacional esse tronco rodoviário de grande importância. Não adianta fazermos aqui a apologia da ferrovia, num país de dimensões gigantescas quanto ao nosso. Sei da prioridade, hoje, talvez a primeira no Brasil, do trecho Porto Velho-Rio Branco. Há poucos dias mesmo, encontrava-me V. Ex^a, naquele trecho Rio Branco-Porto Velho, num avião, onde pude observar que o desenvolvimento brasileiro chega até ao Acre através do avião, porque a precariedade das estradas não deixa que a carga, o transporte seja normal até a sua cidade. Incluo neste pronunciamento de V. Ex^a problema idêntico de um trecho do meu Estado onde foram gastos rios de dinheiro, através da Comissão Rodoviária de Estradas de Rodagem do Exército, na pavimentação da BR-262, Campo Grande-Corumbá. Hoje, faltando apenas 40 quilômetros, a Cidade de Corumbá se encontra, como Rio Branco, isolada do País. Uma cidade importante na história do nosso Estado e na história do País, quando foi um porto no rio Paraguai, de grande importância para o desenvolvimento do Centro-Oeste do País, Corumbá hoje se encontra isolada, e apenas com uma rodovia precária, a Noroeste do Brasil. Por 40 km não é completado aquele trecho rodoviário de grande

importância. Por outro lado, quais são as prioridades brasileiras? Construir Itaípu, onde há excesso de energia elétrica — observamos hoje o excesso, uma vez que o País está estagnado, está parado, está em recessão; construção de dois metrô, no Rio e São Paulo; construção de usinas nucleares; construção de Carajás; construção antes da Transamazônica e da Perimetral Norte, gastando rios de dinheiro, e deixando de se completar uma estrada tão importante como esta ligação Porto Velho-Rio Branco e Campo Grande-Corumbá. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Marcelo Miranda, V. Ex^a, que representa um Estado que também depende vitalmente de estradas, o Estado de Mato Grosso do Sul, teve inúmeras vezes oportunidade de verificar e testemunhar esses fatos; recentemente, como fez referência, viajamos juntos da Capital de seu Estado até Rio Branco. V. Ex^a pôde testemunhar em nossa Capital o quanto ela depende da Estrada BR-364.

Já afirmei desta Casa, mais de uma vez, e repito, a importância desta Estrada para o Brasil não está só na sua capacidade de fazer comunicação e propiciar o escoamento da produção da orla oeste de nosso País. É uma estrada de importância capital para a segurança nacional, tão importante quanto é o Oceano Atlântico, porque a BR-364 representaria a réplica terrestre da via de comunicação que a natureza nos ofereceu pelo Oceano que banha a grande costa brasileira.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Fábio Lucena, Representante do Amazonas.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Mário Maia, conforme informação do eminente Senador Luiz Cavalcante, a estrada Cuiabá-Porto Velho está em construção há 45 anos. Vejamos como acontecem as coisas lá na nossa Região. A Usina Hidrelétrica de Coaraci Nunes, no Território do Amapá, demandou 20 anos — desde 1956 até 1976 — para entrar em funcionamento; a Usina de Balbina, em Manaus, usina de pequeno porte, a se destina a produzir apenas 250 mil kilowatts de energia hidrelétrica, já se encontra em construção há 10 anos, e a previsão é que até o final da década não entrará em funcionamento, é já são 10 anos decorridos. Não se pode falar nessa importante Rodovia Cuiabá-Porto Velho sem se falar em duas outras — a Rodovia Manaus-Porto Velho, de 940 km de extensão, que se encontra totalmente intransitável, com a agravante de ter sido construída paralelamente ao Rio Madeira, isto é, uma rodovia paralela a um aquavia, que, além de contrariar o bom senso, contraria até o instinto racional que se presume ainda existir nos homens que estão governando o País.

O SR. MÁRIO MAIA — Como acontece com a Transamazônica e a Perimetral Norte Também são duas concorrentes ao grande Mar Doce que é o Rio Amazonas.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a antecipou os dados que eu iria mencionar. Segunda Rodovia é a Manaus-Boa Vista, com exatamente 890 Km de extensão. Partindo-se de Boa Vista, passando-se por Manaus, por Porto Velho, por Cuiabá, teríamos implantado no sertão do nosso País, no Grande Setentrão, do Centro Oeste e do Norte, uma verdadeira rodovia de interligação da Bacia do Orinoco, porque, a partir de Boa Vista, chega-se com facilidade à Venezuela e ao Mar dos Caraíbas, até à Bacia do Prata, pelas grandes rodovias chamadas de "integração nacional". No entanto, essas rodovias na nossa Região estão completamente abandonadas. O Sr. Ministro dos Transportes declarou enfaticamente, faz poucos dias, que não dispõe de recursos para concluir as Rodovias Manaus-Boa Vista e Manaus-Porto Velho, e que tão

cedo ali o Governo não aplicará um só centavo. Não é de se estranhar, nobre Senador Mário Maia, porque, enquanto o Banco Central se responsabiliza pelo cheque sem fundo histórico, hoje publicado na primeira página de *O Estado de S. Paulo*, emitido pelo Grupo Coroa-Brastel, cheque esse de mais de 1 bilhão de cruzeiros, enquanto o escândalo das "polonetas," que atingem 2 bilhões de dólares, continua a percutir perante os ouvidos atônitos e até a fêir com certa irritabilidade os olhos repletos de incredibilidade do Governo e de incredibilidade do povo brasileiro, vê V. Exª que, diante desses sistema que se implantou em nosso País, nada podemos esperar a não ser o afundamento das rodovias planejadas para a Região Amazônica, a lado e lado do afundamento de todos os demais setores da economia nacional. Solidarizo-me com V. Exª pelo seu pronunciamento. Estranho, nobre Senador Mário Maia, e estranho profundamente, que uma Região tão importante quanto a nossa, uma Região que tem sido apontada pelo Governo com o verdadeiro esteio da propalada superpotência em que pretendem converter o nosso País, atualmente, pelo menos, uma superpotência campeã da dívida externa, que uma Região de tanta importância viva à mercê do abandono, entregue à própria sorte e confiada, provavelmente, à sorte dos seus próprios azares. Meus parabéns a V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Fábio Lucena, incorpo ao meu pronunciamento as considerações inteligentes que V. Exª acaba de fazer, que expressam, como sempre nesta Casa têm expressado, o grande interesse e o profundo conhecimento que V. Exª possui não só dos problemas do seu Estado, da sua Região, como do próprio País que nos serviu de berço. Como V. Exª bem acentua, o regime instalado no País de 1964 a esta data — quando preferiu abandonar a consulta popular para sua legitimização no poder e se enclausurou nos gabinetes para legislar e dirigir este País — passou a dar prioridades de maneira improvisada e criou inúmeros projetos faraônicos, projetos esses que não estavam dentro de nossa capacidade econômica de executá-los. E o resultado não poderia deixar de ser o que nós, hoje, perplexos, assistimos: O abandono de todas as iniciativas daqueles grandes projetos, chamados, "projeto impactos." Eram mesmo projetos impactos, de fachada, para impressionar ou desviar a consciência nacional dos grandes problemas que nos afligiam e continuam afligindo. Então, criou-se os POLONOROESTE, o POLAMAZÔNIA.

De repente, da noite para o dia, começou-se a ouvir falar na construção da Transamazônica, que é uma estrada que terá suas necessidades, terá sua propriedade na época adequada. Mas construir-se uma estrada paralela ao grande oceano, que é o oceano de águas doces — o rio Amazonas — no sentido paralelo a esse rio, transversal aos grandes rios que lhe são tributários nesse momento histórico que nós atravessamos, achamos que é uma falta de visão do futuro, uma falta de planejamento. Só planejamento feito no asfalto, nos gabinetes de ar refrigerado, sem sentir o aroma e o ar tropical de nossa grandeza amazônica é que poderia imaginar, nessa fase histórica, concorresse com o grande mar doce, e a grande calha mater do Amazonas. E pior ainda, querendo construir-se não apenas uma paralela, mas duas paralelas ao rio Amazonas, uma ao norte e outra ao sul: a Transamazônica e a Perimetral Norte. O resultado, na prática, é o que nós estamos vendo: o Brasil endividado, devendo bilhões e bilhões aos bancos internacionais. Muito desses bilhões de dólares, tomados para construir a Perimetral Norte, foram empregados na Transamazônica, e hoje essas estradas são, nós podemos dizer, segmentos de estrada. E na Perimetral Norte nunca mais se ouviu falar.

Então, quanto dinheiro foi gasto nessas estradas! Por quê? Porque não houve um planejamento para executá-las. Se se houvesse gasto os dólares da Perimetral Norte e

o dinheiro que perdulariamente foi empregado na Transamazônica na BR-364, esta já estaria de há muito asfaltada desde Cuiabá, não só até Cruzeiro do Sul, mas até Tabatinga, que é o ponto, a meta final dessa estrada, que iria encontrar-se com o que se chamou de Perimetral Norte. Ai sim, é que se ia pensar, nos anos futuros, num prolongamento da BR-364, uma vez atingida Benjamin Constante fronteira com Peru, em Tabatinga. Poder-se-ia, daqui a uma ou duas décadas, pensar em Perimetral Norte. Mas não houve previsão, não houve prioridade, e o que resultou foi isso: irresponsavelmente, o Governo, que se arvorou em representante do povo, sem a legitimação do voto popular, jogou o dinheiro do povo nas águas do rio Amazonas, porque até hoje a torrente caudalosa do Amazonas está levando os aterros da Transamazônica, para diminuir a profundidade do Oceano Atlântico nas costas da África.

O Sr. Fábio Lucena — V. Exª me permite um aparte, apenas para apresentar um dado ilustrativo?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo mais uma vez um aparte a V. Exª, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Quando do início das obras da Transamazônica, perguntaram ao então Ministro dos Transportes da época, Coronel Mário Andreazza, se havia sido feito o estudo de viabilidade sócio-econômica da rodovia. S. Exª respondeu que não, e argumentou: "se Pedro Álvares Cabral fosse planejar a descoberta do Brasil, ele aqui jamais teria desembarcado". Diante de tão rude desconhecimento da história, só se podia esperar o que aconteceu. Agora, eu asseguro a V. Exª que o dinheiro da Transamazônica e da Perimetral Norte...

O SR. MÁRIO MAIA — Realmente, S. Exª desconhece a história, porque a viagem de Pedro Álvares Cabral foi planejada para descobrir o Brasil.

O Sr. Fábio Lucena — Mas, asseguro a V. Exª, o dinheiro gasto — não se sabe em que montante, uma vez que o Congresso Nacional até hoje não tem acesso a essas contas secretas das autoridades públicas — não foi lançado nas águas do rio Amazonas. Ele deve ter sido lançado em bolsões outros que não o rio Amazonas.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu falei que as terras estão sendo levadas pelo rio Amazonas. Agora o dinheiro, não sei no bolso de quem está.

O Sr. Fábio Lucena — Imagine V. Exª que o Sr. Ministro dos Transportes, em 1970, quando do lançamento da Transamazônica, é o mesmo Ministro do Interior, hoje, que pretende ser Presidente da República. Santo Deus, Sr. Senador, Santo Deus!

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Senador Fábio Lucena, eu tenho uma visão bem diferente quanto as estradas na Amazônia ou a integração da Amazônia, a ocupação econômica e efetiva da Amazônia. De há muito, desde quando eu era Deputado Federal, representando o Estado do Acre, que tinha esta idéia e não a abandonei até hoje. Sempre a achei mais racional, e estranhei quando esses projetos faraônicos foram colocados em execução. Fiquei em dúvida que fossem dar certo e, infelizmente, não deram certo. Eu achava que o desenvolvimento da Amazônia, no que diz respeito aos transportes, deveria ser feito de uma maneira racional, aproveitando o que a natureza se nos oferece no momento, que são as aquavias. O rio Amazonas é uma calha enorme, é um prolongamento do oceano, até se adentrando no território peruano. As embarcações podem vir diretamente da Europa até Tabatinga, livremente. Os rios que lhes são afluentes, quer da margem esquerda, quer da margem direita, principalmente da margem direita, são caudalosos, imensos, e se equivalem, em distância e em profundidade, aos grandes rios da Europa e dos Estados Unidos,

com seu complexo sistema Mississippi-Missouri, que é amplamente aproveitado como via de transporte.

Então, com as dificuldades que nós temos hoje em dia, face aos preços elevados do petróleo, já que não fizemos anteriormente devemos fazer, de agora em diante, a ocupação econômica da Amazônia de maneira racional, aproveitando as aquavias, os rios. Como V. Exª e a Casa sabem, o transporte e a grande distância, mesmo com o petróleo barato, se tornava caro, em virtude dos quilômetros que tinham de ser percorridos. Transportar mercadorias de São Paulo para abastecer as cidades de Rondônia, do Acre, percorrendo 3.500, 4 mil quilômetros, por mais barata que seja a mercadoria, ela se torna muito cara, transportada em caminhões.

Então, o que se há de fazer é uma forma eclética de transporte, aproveitando o oceano e o prolongamento da costa brasileira para adentrarmos na Amazônia, pelo rio Amazonas. Então, sim, far-se-iam embarcações de grande calado, de calado médio e pequeno calado, conforme os segmentos hidrográficos da grande malha da rede aquática amazônica, e os projetos de assentamento, como se está tentando fazer no meu Estado, a partir das margens dos rios, construindo rodovias perpendiculares aos rios, numa extensão de 200 até 300 quilômetros, e colonizando, fazendo os assentamentos de colonização nessas rodovias, para que os produtos sejam transportados em caminhões, numa distância pequena, colocados em embarcações maiores, para serem transportados para os grandes centros. Era um transporte econômico, de acordo exatamente com a nossa realidade, e, não essas improvisações que se têm feito, mas não passam do papel, e, quando passam para a realidade, resultam no fracasso que nós estamos vendo acontecer. Nada mais justo. Mas, parece que o Governo desconhece o estado em que se encontram as poucas e malconstruídas vias de acesso existentes no norte do País, como a própria BR-364 — Cuiabá—Porto—Velho—Rio Branco, nos longos períodos de chuva de inverno amazônico. Mais uma vez, Senhor Presidente, vejo-me na constrangedora contingência de ter que denunciar a malfadada "política de dois pesos e duas medidas", em prática pelo Governo Federal em relação às regiões Nordeste e Norte, comparando à política praticada com as regiões do Sul do País.

Há dinheiro para obras faraônicas e suntuárias para empreendimentos perfeitamente admissíveis. Não há dinheiro porém, para obras vitais, como o prosseguimento de uma estrada da qual depende a vida e o desenvolvimento de localidades ameaçadas de permanente colapso de abastecimento, como a capital de meu estado e várias outras cidades vizinhas, as quais, durante vários meses do ano, para sobreviverem, precisam ser abastecidas por via aérea.

Tal situação, Sr. Presidente, não pode perdurar por mais tempo. Há dias do corrente mês, o Ministro Cloraldino Severo defendeu a criação de um fundo especial para a reconstrução das rodovias e ferrovias federais, declarando que "este é o problema mais importante do momento", já que a má condição de tráfego eleva os custos operacionais e o consumo de energia, gerando mais inflação, e o "déficit na restauração chega a oito mil quilômetros, no caso das rodovias, e a seis mil, no setor ferroviário. Mas se este fundo, cuja criação o Ministro encarece, é tão importante para atender as obras de restauração, o que dizer de sua importância e necessidade para a conclusão de obras fundamentais para a própria sobrevivência de cidades das zonas mais carentes, como as do Norte e Nordeste do País?

Crêmos, Sr. Presidente, que não se pode dar prioridade à recuperação de rodovias despendendo-se a vultosíssima soma de 620 milhões de dólares para restaurar seis mil quilômetros de rodovia em má situação de conservação, e se relegue a segundo plano recursos para a conclusão de uma estrada que o próprio Ministério dos Transportes reconhece que não tem, ainda, uma estimativa de quanto caberá em 84, em termos de recursos

orçamentários para o seu Ministério. Sabe, entretanto, como afirmou na Escola Superior de Guerra, que esses recursos, serão certamente insuficientes para atender suas necessidades prioritárias. Ora, a escassez de recursos nos transportes, todos nós sabemos, poderá acarretar graves conseqüências à economia do País, porque a deterioração da malha das rodovias é progressiva e porque o prosseguimento das obras de certos trechos rodoviários, como a que ressaltei há dias desta tribuna, ligando Porto Velho à capital do meu Estado, representa não apenas uma ansiedade do esquecido povo acreano, mas um imperativo para a sua própria sobrevivência e para o desenvolvimento de uma região carente de quase tudo.

As rodovias brasileiras estão em situação pré-cólapse em toda sua estrutura como proclamou em abril deste ano, no Rio de Janeiro, o presidente da Associação Brasileira de Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, Álvaro Razuk. Segundo este técnico, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem não dispõe de recursos sequer para a manutenção dos 50 mil quilômetros de estradas federais e muito menos para reparo dos 10 mil quilômetros destruídos, pela falta de conservação ao longo dos últimos quatro anos.

Tudo isto, Sr. Presidente, porque aquele órgão continua a viver de recursos exclusivamente orçamentários, que não dão sequer para cumprir o programa de reparos, muito menos para tornar viável a construção de novas estradas ou a manutenção de outras tidas como indispensáveis à vida do País.

Outra causa deste descabro é a transferência, sem qualquer critério, dos recursos de um setor para outro do Ministério dos Transportes, política esta que começou a partir de 1979 e que continua, até hoje, com graves prejuízos para os transportes nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, toda esta crise reinante no setor dos transportes brasileiros pode parecer, à primeira vista, um tema trivial: estradas em precário estado de conservação, outras paralisadas. Esta crise, porém, Sr. Presidente revela no fundo, em toda a sua dramaticidade, em sua quase expressão trágica, as marcas inconfundíveis do pior de nossos males: a irresponsabilidade maior e mais alta na destinação dos recursos disponíveis para o desenvolvimento do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — José Sarney — Alberto Silva — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Albano Franco — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 1983

Revoga o item VI do art. 1º da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o item VI do art. 1º da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968.

Art. 2º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, serão realizadas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito nos Municípios de Barracão, Capanema, Foz do Iguaçu, Guaíra, Medianeira, Marechal Cândido Rondon, Pérola D'Oeste, Planalto, Santo Antônio do Sudoeste e São Miguel de Iguaçu.

Art. 3º Os prefeitos eleitos nos termos do artigo anterior tomarão posse imediata após a proclamação oficial do resultado das eleições, e seus mandatos terminarão em 31 de dezembro de 1988.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A noção de interesse da Segurança Nacional não comporta, hoje, uma visão demasiada estreita, como se tivéssemos fronteiras vivas no País, até mesmo em área onde atua, plenamente, uma binacional. Acresce a circunstância de que, alegado tal motivo, tem-se reprimido a autonomia municipal, como ocorre nos municípios paranaenses da fronteira oeste, que não podem eleger os seus prefeitos. Já é tempo de devolver-lhes a plenitude da autonomia, evitada a nomeação do Chefe do Executivo Municipal, procedimento de que não se compadece o regime democrático representativo.

Sala das Sessões 31 de agosto de 1983. — Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.499, DE 4 DE JUNHO DE 1968

Declara de interesse da segurança nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea "b", da Constituição os Municípios que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º São declarados de interesse da segurança nacional, para os efeitos do disposto no art. 16, § 1º, alínea "b", da Constituição, os seguintes Municípios:

VI — no Estado Paraná: os de Barracão, Capanema, Foz do Iguaçu, Guaíra, Medianeira, Marechal Cândido Rondon, Pérola D'Oeste, Planalto, Santo Antônio do Sudoeste e São Miguel de Iguaçu;

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Municípios.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, 1983

Revoga o Decreto-lei nº 1.170, de 10 de maio de 1971, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o Decreto-lei nº 1.170, de 10 de maio de 1971.

Art. 2º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, serão realizadas eleições para prefeito e vice-prefeito no Município de Santa Helena, no Estado do Paraná.

Art. 3º Os prefeitos eleitos nos termos do artigo anterior tomarão posse imediata, após a proclamação oficial do resultado das eleições, e seus mandatos terminarão em 31 de dezembro de 1988.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-lei nº 1.170 de 10 de maio de 1971, declarou de interesse da Segurança Nacional, para os efeitos do art. 15, § 1º, alínea "b", da Constituição, o Município de Santa Helena, no Estado do Paraná que ficou impedido de eleger o seu Prefeito.

Agora, quando se busca intensificar o processo de democratização do País, nada mais justificável do que devolver aos eleitores a capacidade de escolha dos respectivos prefeitos, configurando-se, assim, a plena autonomia dos Municípios.

Se no artigo 1º propomos a revogação daquele decreto, no art. 2º prevemos a realização do pleito municipal, a fim de que atinja a plenitude a devolução da autonomia ao Município de Santa Helena, cujas condições geográficas e sociais não justificam a aplicação da Lei nº 5.449, de 1968, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 560, de 29 de abril de 1969.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.170, DE 10 DE MAIO DE 1971

Declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do artigo 15, § 1º, alínea "b", da Constituição, o Município de Santa Helena, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º É declarada de interesse da Segurança Nacional, para os efeitos do artigo 15, § 1º, alínea "b", da Constituição o Município de Santa Helena, no Estado do Paraná.

Art. 2º Ao Município referido no artigo anterior, aplica-se o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º e seus parágrafos, da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 560, de 29 de abril de 1969.

Art. 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1971; 150ª da Independência e 83ª da República. — EMÍLIO G. MÉDICI, ALFREDO BUZÁID.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Municípios.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esta finda a hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1982 (nº 976/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 663 e 664, de 1983, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável; e
— de Economia, contrário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 765, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de

Lei da Câmara nº 5/82, a fim de ser feita na sessão de 1º de setembro próximo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na sessão de amanhã.

• **O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — item 2:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por decreto-lei, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 766, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982-Complementar, a fim de ser feita na sessão de 14 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovado o requerimento, a discussão da matéria fica adiada para a sessão do próximo dia 14.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, tendo

PARECERES, sob nºs 689 a 691, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável;
- de Serviço Público Civil, favorável; e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós vamos votar a favor do projeto do eminente Senador Nelson Carneiro que visa a permitir a reversão dos funcionários aposentados por invalidez que venham posteriormente a ser julgados aptos em inspeção de saúde.

Entretanto, os §§ 1º e 2º do art. 1º da referida lei, praticamente impedem tal reversão no caso em que o funcionário, incluindo o tempo de inatividade, conte tempo de serviço suficiente para a aposentadoria voluntária.

Sr. Presidente, achamos que o projeto é inteiramente válido, merece e deve ser aproveitado, e vamos insistir, por todos os meios, na sua aprovação.

Era o que desejava expor, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão a matéria.

O Sr. Aloysio Chaves — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para discutir a matéria.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esta encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. JOSÉ FRAGELI — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sendo evidente a falta de *quorum* a Mesa deixa de proceder à chamada.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 767, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, a fim de ser feita na sessão de 14 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Inexistindo "quorum" em plenário, fica adiada a votação do requerimento lido e sobrestada a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Participando, na segunda-feira última, da reunião da SUDENE, reunião ordinária, tivemos oportunidade de acompanhar a fala de alguns dos Governadores presentes àquela reunião, e foi com grande satisfação, com grande felicidade para nós, que pudemos constatar a atuação veemente daqueles Governadores no plenário da SUDENE nesta última reunião.

Tenho assistido a várias reuniões ordinárias da SUDENE, e nunca presenciei uma em que os conselheiros usassem de tanta veemência contra medidas que estão sendo tomadas, seguidamente, contra medidas que têm ignorado os interesses daquela região do semi-árido nordestino, como nessa última reunião da SUDENE.

Quero, em particular, Sr. Presidente, fazer referências ao pronunciamento do Governador do meu Estado, Governador Hugo Napoleão, quando denunciou de público o tratamento injusto e injustificado que o Estado do Piauí vem sofrendo, por parte das autoridades governamentais. S. Exª, naquela ocasião, denunciou vários fatos estarrecedores, com os quais queremos, neste momento, mostrar a nossa inconformação, de que coisas como estas estejam acontecendo.

Denunciou S. Exª o Governador Hugo Napoleão: primeiro, que recursos da área do INCRA, alocados para o Piauí, no montante de novecentos e poucos milhões de cruzeiros, tivessem sido reduzidos unilateralmente, em mais de 200 milhões, sem nenhuma explicação, a não ser que essa parte reduzida foi dada a outro Estado da Federação, que não vem ao caso neste momento.

O Governador do Estado denunciou, também, que o orçamento já em execução para 1984 em programas fundamentais para o Piauí e para o Nordeste, de um modo geral, está sendo quantificados em percentuais que não correspondem à realidade e nem às necessidades da região.

O POLONORDESTE, por exemplo — denuncia S. Exª — terá um acréscimo, de 1983 para 1984, de 100%; o PROHIDRO terá um acréscimo de 66%, em 1984, em relação a 1983; o Projeto Sertanejo terá um acréscimo de 95%, e os projetos da Pequena Irrigação não têm nem dotação nesse orçamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que representam, para esses programas, vitais para o desenvolvimento do Nordeste, acréscimos de 100 ou 66%, quando temos uma inflação da ordem de 160%? Isso significa que, em 1984, vai haver uma diminuição substancial dos recursos para o Nordeste, em programas que pretendem ser a salvação daquela região.

Os jornais noticiaram que nós vamos importar, do Uruguai, cerca de 100 milhões de dólares de arroz, isto é, quase 70 bilhões de cruzeiros. Mas o Governo negou recursos para o PROVÁRZEA, programa vital para a produção de arroz. E pasmem, Srs. Senadores, o Governo respondeu aos pleitos do meu Estado com um telegrama, que me permito ler, neste momento, pela quase impertinência da resposta.

Diz o telegrama do Banco Central:

"PROVÁRZEAS E PROFIR — Comunicamos-lhes a impossibilidade de atendimento dos pleitos formalizados através dos telex NR. 83/2559 e 2560 de 5-8-83, tendo em vista o esgotamento dos recursos programados.

Por oportuno, informamos a V. Sªs. que não há possibilidade de atendimento de pleitos de recursos ao amparo dos programas acima, sendo, pois, ocioso formalizá-los."

O Sr. Itamar Franco — V. Exª disse ocioso?

O SR. JOÃO LOBO — Sim, "ocioso formalizá-los". Quer dizer, nem a esperança para que se continue pleiteando recursos decisivos para a minha região o Governo do Estado pode ter; recebe quase como que uma repressão, dizendo que é ocioso, é desnecessário tentar, é inútil procurar sobreviver.

Sr. Presidente, volto à reunião da SUDENE. Os Srs. Governadores, pela primeira vez, a meu ver, com altivez, com dignidade, recusaram-se a aceitar medidas que ferem os interesses da Região. A redução do FINOR, numa proposta, da Secretaria Geral do Planejamento, reduzia os percentuais de 35%, para os programas agropecuários, para 25%, sem levar em consideração que aquela região encontra nos programas agropecuários, com os incentivos do FINOR, quase que o único motivo, a única alternativa para sua sobrevivência.

Não há possibilidade de se reduzir, também, as áreas dos projetos agropecuários, para apenas quinhentos hec-

tares, como quer a proposta da Secretaria do Planejamento. Porque com quinhentos hectares, em terras de qualidade muitas vezes péssimas, como são as terras do Nordeste, de um modo geral, e do Piauí, de um modo particular, não é possível se fazer projeto com algum atrativo para o investidor, em áreas de apenas quinhentos hectares. Esse é mais um modo de desativar, de desestimular esses recursos decisivos para a região nordestina.

Mais uma vez, Sr. Presidente, achamos que tudo aquilo é penoso e trágico. Da última vez que falei, nesta Casa, eu me referi à preocupação que tínhamos com a imagem que a Imprensa estava tentando criar para o Nordeste, e coloquei o problema com muito cuidado para evitar distorções da minha fala. Eu disse, naquela ocasião que nós nordestinos recusávamos que se criasse uma imagem de homens do Nordeste como sendo comedores de calango e comedores de ratos. Nós não aceitamos essa imagem. Nós achamos que a Imprensa presta um desserviço ao Nordeste quando divulga tal figura do nordestino. E disse, na ocasião — e aqui, Sr. Presidente, quero chamar a atenção deste Plenário — eu disse com muito cuidado, ao fazer esta colocação: que nunca o Governo prestara uma assistência emergencial, momentânea, no momento de uma seca, como está prestando hoje, na hora presente, ao Nordeste sofrido e flagelado. Várias medidas que o Governo tomou, são providências de enorme valia para aquela gente e para aquela região. Não podemos ignorar isso. O que nós lamentamos, Sr. Presidente, e o que nós condenamos e não podemos aplaudir, por parte do Governo, é que essas medidas sejam puramente emergenciais, e que logo caiam as primeiras chuvas o Governo vai esquecer novamente que o Nordeste continua sujeito ao flagelo da seca, e vai parar o fluxo de recursos que poderiam resolver definitivamente, o problema do semi-árido nordestino. O auxílio emergencial, o auxílio momentâneo prestado pelo Governo é substancial, apesar de não ser o ideal.

Mas, Sr. Presidente, tentar esquecer que o Nordeste está sujeito a ndvas secas, que os programas devem ser continuados com um fluxo contínuo e permanente de recursos, até que se superem aqueles problemas, é uma perversidade para com a Região mais sofrida deste País. Contra isto, contra a seriedade, contra a interrupção dos recursos alocados para o Nordeste, nós queremos levantar a nossa voz de protesto, queremos chamar a atenção das autoridades, porque é uma injustiça que se pratica com o Nordeste.

Não é possível tentar diminuir os recursos do FINOR como estão sendo diminuídos seguidamente. Todos nós já sabemos que, hoje, a SUDENE tem apenas 22% dos recursos, criados inicialmente para aquele organismo. E sempre, cada vez mais insistentemente, investidas são feitas para marginalizar e para diminuir esses recursos, esses incentivos fiscais para o Nordeste. No ano passado, nós assistimos estarecidos, retirarem-se recursos do FINOR para pagar o Projeto Jari.

Assistimos uma inversão da opção. O maior depositante do FINOR é o Banco do Brasil, que sempre usou um percentual de dois terços das opções para o Nordeste e um terço para o Norte, para a SUDAM. Em virtude do Projeto Jari ou de qualquer outra intenção do Governo, o Banco do Brasil fez uma inversão: para a SUDENE, apenas um terço dos seus recursos estão sendo dados ao Nordeste. E, além disso, os 50 maiores investidores nos incentivos fiscais da SUDENE, foram convencidos a aplicar esses incentivos na SUDAM, e não na SUDENE.

Tudo isso, Sr. Presidente, diminui cada vez mais a possibilidade de o Nordeste sair desse grave subdesenvolvimento. A persistência da pobreza no Nordeste tem como causa principal, além das secas cíclicas que destroem uma fraca infra-estrutura, têm como causa a falta de continuidade do fluxo de recursos para a Região.

Assim, Sr. Presidente, quero fazer o registro, neste momento, da atitude dos Srs. Governadores do Nordes-

te que, pela primeira vez, reagiram com verticalidade, às manobras que se tentavam impingir, àquele órgão, que é hoje o porta-voz de toda uma Região. O Plenário da SUDENE representa, Srs. Senadores, a tribuna que os Governadores do Nordeste têm para mostrar a não-concordância com as medidas discriminatórias que são tomadas nos gabinetes refrigerados de Brasília.

Sr. Presidente, quero registrar, neste momento, um voto de louvor e de aplauso a todos os Governadores do Nordeste que participaram da última reunião da SUDENE, pela atitude corajosa e patriótica que tiveram naquela ocasião, e principalmente ao Governador Hugo Napoleão, pela veemência do seu protesto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO LOBO EM SEU DISCURSO:

Banco Central do Brasil
A.05.53-DEFOR/NUCRI-1-83/3966
Fortaleza (CE), 17 de agosto de 1983

Ao Banco do Estado do Piauí S.A
Teresina (PI)

Prezados Senhores,
Provarzeas e Profir — comunicamos-lhes a impossibilidade de atendimento dos pleitos formalizados através dos telex MR. 83/2559 e 2560, de 05-8-83, tendo em vista o esgotamento dos recursos programados.

2. Por oportuno, informamos a V. S^{as} que não há possibilidade de atendimento de pleitos de recursos ao amparo dos programas acima, sendo, pois, ocioso formaliza-los.

Saudações
Departamento Regional de Fortaleza

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por delegação da Liderança do PMDB.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbál Jurema. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para uma comunicação.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em julho, o Governo Federal decretou um empréstimo compulsório, atingindo o contribuinte do imposto de renda. Este mês, vários contribuintes receberam as respectivas notificações, para pagamento em setembro, com valores incorretos, porque não observado o limite de dois por cento do patrimônio líquido.

Ante os primeiros recursos interpostos, a Receita Federal emitiu sua instrução normativa, nº 95, de 1983, com referência ao disposto no item I, da Portaria nº 194, de 25 de julho último, esclarecendo que o contribuinte deverá comunicar o fato e devolver a respectiva documentação recebida à Receita Federal; deverá, ainda, adquirir, nas livrarias, um jogo de documentos de arrecadação de receitas federais, preenchendo-os com os valores corretos; dividir o total em quatro parcelas iguais; finalmente, efetuar o pagamento nos quatro vencimentos "independentemente de qualquer ato da repartição fiscal".

Isso significa que, tendo errado no lançamento majorando a contribuição, a Receita Federal se limita a divulgar uma instrução, para que o mutuário simplesmente assumo o papel de exator fiscal da sua própria contribuição, comprando papéis, preenchendo-os e remetendo-os pelo reembolso postal, se — como ocorre na maioria dos municípios brasileiros — não houver, em sua cidade, uma exatoria federal.

Já é discutível, em si mesmo, esse empréstimo compulsório, que tem como fato gerador um tributo, pelo fato de ser cobrado no mesmo exercício fiscal. Pior, no entanto, é o lançamento errado, inquietando milhões de contribuintes.

Dizia Teixeira de Freitas, em seu Tratado de Direito Comercial, que no Brasil impera a anarquia fiscal. As coisas não mudaram muito, nos últimos anos. O Código Tributário Nacional, imposto sob a forma de decreto-lei, não teve o intuito de organizar a arrecadação tributária, mas, pura e simplesmente o de atribuir à União os tributos mais rendosos, reservando os menos produtivos para os Estados e os Municípios.

Por isso todos os prefeitos do País reclamam contra a pauperização dos Municípios, incapacitados de exercer a própria autonomia, por falta de fundamento financeiro, tendo de ficar de pires nas mãos, junto às autoridades estaduais e federais, mendigando favores.

Uma reforma tributária, que não deve ser adiada, precisa enfrentar essa realidade, além de impor disciplina ao lançamento e à arrecadação dos tributos, não evitando apenas a tributação, mas a cobrança do imposto no mesmo exercício em que foi votado, eliminada a figura antidemocrática do empréstimo compulsório.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A eleição do Embaixador e historiador Sérgio Correa da Costa para a cadeira nº 7 da Academia Brasileira de Letras (ABL), ocorrida no dia 25 de agosto, foi considerada como uma das mais expressivas, pela consagradora maioria de votos que obteve 33, num total de 38.

O acontecimento é digno deste registro especial que, embora sucinto, traduz a justificada satisfação de quantos o admiram pelos positivos atributos de sua personalidade, tanto no concernente à sua brilhante trajetória, como pelos trabalhos realizados de pesquisa histórica e biográfica, em que se destacam os trabalhos relativos às figuras de D. Pedro I e do Marechal Floriano Peixoto.

Aliás, um desses trabalhos — a biografia de D. Pedro I — foi editado com o título original em inglês — "Every inch a King" em 1950.

No Itamaraty, Sérgio Correa Affonso da Costa exerceu os mais importantes cargos da carreira diplomática: — Embaixador no Canadá, Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador na Inglaterra junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e, agora Embaixador nos Estados Unidos — cargo no qual se investirá no próximo dia 4 de setembro.

Os títulos que o enaltecem, e, principalmente, a admirável experiência acumulada ao longo dos vários e importantes cargos exercidos com reconhecida competência e excepcional categoria, contribuíram, decisivamente, para levar o Embaixador Sérgio Correa da Costa à Academia Brasileira de Letras (ABL).

Ao felicitá-lo nos limites desta breve comunicação, congratulo-me com a Academia Brasileira de Letras (ABL) pela eleição de um dos mais autênticos valores da nacionalidade, e associo-me às alegrias de sua família.

O Embaixador Sérgio Correa da Costa contribuirá sem sombra de dúvida, para o maior prestígio da Academia Brasileira de Letras, quando, em virtude do seu indiscutível talento, comprovada capacidade cultural e diplomática, atinge a imortalidade acadêmica. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, tendo

PARECERES, sob nºs 689 a 691, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável;
- de Serviço Público Civil, favorável; e
- de Finanças, favorável.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1982 (nº 976/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 663 e 664, de 1983, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável; e
- de Economia, contrário.

3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de Magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob, nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 767, de 1983 de autoria do Senador Itamar Franco, de adiamento da discussão para a sessão de 14 de setembro de 1983.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — está encerrada a sessão.

(Levantar-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 29-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Amanheci o dia de hoje muito preocupado com a visão apocalíptica do eminente Vice-Líder do PDS, nosso nobre colega Senador Virgílio Távora. Numa entrevista concedida ao *Jornal do Brasil*, ele declarou que a divulgação, feita pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, de graves denúncias sobre a dívida polonesa, tem um objetivo: a desestabilização do Governo do Presidente João Figueiredo. Para ser mais fiel na reprodução de suas palavras, vou lê-las:

O Vice-Líder do Governo no Senado, Virgílio Távora, afirmou que a série de denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre negociações ilícitas no comércio com a Polônia, que culminou com a divulgação de documento secreto elaborado pelo Itamaraty a pedido do Vice-Presidente Aureliano Chaves "é claramente uma tentativa de desestabilizar o Governo do Presidente João Figueiredo, através do descrédito público".

O Senador revelou que o fato de o documento ter vazado pelo Congresso, colocou sob suspeição todos os parlamentares do PDS que receberam cópias dos quatro documentos elaborados pelas áreas envolvidas nas acusações (Banco Central, Seplan, Fazenda e Itamaraty) reunidos num extenso dossiê. Segundo ele, "o Professor Leitão de Abreu, chefe do Gabinete Civil da Presidência, ficou irritadíssimo com o fato e pediu a apuração de responsabilidades."

Depois dessa sombria previsão, o nosso nobre Vice-Líder cuja ausência lamento neste momento, introduz, em sua entrevista, uma nota de otimismo, ao acentuar:

"O melhor caminho para o esclarecimento da opinião pública sobre a questão polonesa seria, na opinião de Távora, a divulgação integral do conjunto de documentos. Segundo ele, o Governo brasileiro, não cobrando a dívida da Polónia, tomou a única atitude política possível. "Nesta história, assegurou o Senador, não há culpados e nem vão rolar cabeças. O Ministro Delfim Neto é um incompreendido e está sendo julgado com imediatismo."

Eu tenho a impressão de que o nosso Vice-Líder talvez tenha pecado por excesso de otimismo. Eu não sou dos que crêem que não rolará nenhuma cabeça e que nesse episódio não haja nenhum culpado.

O eminente Presidente João Figueiredo fez declarações enfáticas que me permito ler, a fim de justificar minha certeza de que esse episódio não vai passar em branca nuvem, sem punições.

Disse o Presidente João Figueiredo, ao reassumir, no dia 26 do corrente mês, sexta-feira última, a Presidência da República:

"Não admitirei negociações econômico-financeiras que atinjam a nossa autoridade moral. Desejamos cumprir nossos compromissos financeiros, mas não aceitaremos imposições que impliquem em abdicação de nossa autonomia."

Noutra oportunidade, ao agradecer o discurso de saudação do General Walter Pires, Ministro do Exército,

que falava em nome de todo o Ministério, o Presidente Figueiredo foi também muito enfático:

"Velarei pela rigorosa manutenção dos princípios éticos, não permitindo desvio de conduta na gestão dos negócios públicos. É preciso que esses valores inspirem a ação dos dirigentes políticos e de todos os agentes do Governo."

Ora, diante de tão graves acusações a agentes do Governo, que a Presidência da República faz absoluta questão de apurar, não creio que tenha razão o Senador Virgílio Távora ao prever que "não rolarão cabeças" e que o Ministro Delfim Netto está sendo julgado na base de imediatismo."

Hoje, a revista *Veja* reproduz uma frase pitoresca do Ministro do Planejamento. Ele declara, a propósito de um comentário de que S. Ex^a é "o bode expiatório": "Eu sou o bode perfeito: gordo, feio e vesgo".

Eu creio que S. Ex^a incidiu num equívoco. Em todas essas histórias, ele não é o bode expiatório. Desempenha muito mais o papel de pára-raios. Não creio que seja um bode e zorra fno p rrrque se o fosse, não teria sobrevivido tanto tempo, já teria sido eliminado não apenas durante a gestão atual, mas, também, em gestões anteriores.

Os "documentos sigilosos" entregues a cinco de nossos companheiros: ao eminente Senador Nilo Coelho, que tanto honra o Congresso nacional, ao Deputado Flávio Márcilio, Presidente da Câmara dos Deputados, ao nosso líder no Senado, Aloysio Chaves, ao nosso líder na Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan, e ao Presidente do PDS, Senador José Sarney, foram divulgados a partir de ontem pelo *Correio Braziliense* e pelo *O Estado de S. Paulo*.

Nós que integramos a bancada do PDS, que vivemos na planície, sem nenhuma função de liderança, ou de vice-liderança, não recebemos cópias desses documentos, mas tivemos o prazer e talvez a surpresa de ver todos esses documentos divulgados hoje.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte a V. Ex^a, com todo o prazer.

O Sr. José Lins — Nobre Senador João Calmon, esse documento, a meu ver, foi dado, por cópia, também, a outros parlamentares, além daqueles cuja relação foi citada por V. Ex^a. A mim, por exemplo, me foi entregue uma cópia, que não tive oportunidade de ler por motivo de viagem. Mas, nem por isso eu me julgo sob suspeita. V. Ex^a, pelo menos em parte, já o conhece, também, não só pelo que foi apresentado ao Senado pelo Senador Virgílio Távora, como pelas publicações dos jornais, aliás, parciais...

O SR. JOÃO CALMON — Referem-se ao relatório do Itamaraty.

O Sr. José Lins — Relatório do Itamaraty. Pela leitura parcial que já fiz desse documentário, e que V. Ex^a certamente conhece, já que o material disponível, mesmo através da imprensa, é farto, eu tenho a impressão de que V. Ex^a já pode interpretar esse problema com muito mais segurança e muito mais objetividade. Também penso que a publicação foi benéfica ao Governo. Nota-se claramente a lisura com que foram procedidos os negócios, com que foram realizadas essas transações com a Polónia e com outros países, amenos de opiniões a respeito de decisões políticas, eu não vejo, nobre Senador, como se considerar essa questão como uma falha do governo ou como negociações ilícitas a que muitos têm se referido. Eu espero que V. Ex^a, com a leitura cuidadosa do documento, possa voltar a falar sobre o assunto neste plenário.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador José Lins, quando me referi, anteriormente, a esse assunto, salientei

a preocupação, que deve ser a de todos nós, e é a de todos nós, de evitarmos a expedição de diplomas de corruptos, de ladrões ou de desonestos sem que haja realmente uma série de provas incontestáveis. Apenas, o que eu declarei e repito aqui é que eu não compartilho da convicção otimista de que está tudo azul, normal, regular e correto, e que não há nenhuma falha a ser punida.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite? (Assentimento do orador.) Eu penso ter ouvido V. Ex^a fazer referência, ainda agora, a negociações ilícitas. Foi por isso que eu...

O SR. JOÃO CALMON — Ilícitas?

O Sr. José Lins — ...fiz essa referência.

O SR. JOÃO CALMON — A técnica moderna nos permite que tudo o que é dito seja gravado instantaneamente. V. Ex^a me atribuiu declaração que não fiz.

O Sr. José Lins — A referência pode ter sido à citação da imprensa.

O SR. JOÃO CALMON — Os jornais podem ter afirmado isso.

O Sr. José Lins — Pelo menos a imprensa tem feito essa colocação.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Um segundo, só para completar um raciocínio, e já lhe darei o aparte, com o maior prazer e muita honra para mim.

Ainda falando a respeito do Ministro Delfim Neto, muitos pedem a sua cabeça, com frequência realmente extraordinária, juntamente com a cabeça do Ministro Ernane Galvêas e do Presidente do Banco Central, Sr. Carlos Langoni. Ninguém, entretanto, neste país, pede, como no episódio bíblico, a cabeça de João Baptista; ao contrário, toda a Nação faz votos pelo seu pleno restabelecimento após ter sido incorporado ao clube dos safenados, integrado também pelo empresário Georges Gazalé, que concedeu hoje uma entrevista à revista *Isto É*, que aumentou muito o nosso otimismo em relação à plena, total e completa recuperação do Presidente da República.

Existe, sem dúvida, a preocupação obsessiva deste João Baptista, não bíblico, em preservar a autoridade moral nos negócios econômico-financeiros, como eu acabei de confirmar, lendo algumas frases suas. Entretanto, entra em conflito com essa preocupação, que é notória, o fato de um alto funcionário do Governo, o Dr. Flávio Pécora, Ministro interino do Planejamento, acusado numa série de reportagens de um grande jornal, no episódio das "polonetas", e pelo Presidente do Grupo Brastel-Coroa, que o apontou como tendo facilitado a obtenção de 30 bilhões de cruzeiros às vésperas do estouro da sua organização, ter sido o principal redator e responsável pelo esclarecimento da SEPLAN, lido no dia 26 do corrente mês no Senado Federal pelo nobre Senador Virgílio Távora, em nome da Liderança do Governo.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador João Calmon, apenas uma ressalva quanto às preliminares do seu discurso, quanto ao preâmbulo do importante pronunciamento que V. Ex^a está produzindo nesta tarde. Não há, da parte do Governo, nesse episódio, a mínima preocupação com qualquer problema de desestabilização, nem há qualquer hipótese de que a cabeça de João Baptista venha a ser pedida, aberta ou veladamente.

O SR. JOÃO CALMON — De forma nenhuma.

O Sr. Marcondes Gadelha — Bíblico ou não bíblico o comportamento desse João Baptista é rigorosamente objetivo, e eu queria que V. Ex^a se ativesse a esse fato, que é de uma clareza e de uma transparência tropical. Foi esse João Baptista de Oliveira Figueiredo, com a sua abertura política, que permitiu inquéritos dessa natureza; foi a institucionalização do regime democrático que permitiu a plena e ampla perquirição da verdade que agora está sendo objeto de trabalho do **O Estado de S. Paulo**, do **Correio Braziliense** e de toda a imprensa brasileira; foi o processo de abertura política que permitiu esse regime de **full disclosure**, esse regime em que se parte do reconhecimento da falibilidade humana. É esse processo no qual o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo está empenhado e que deu exatamente condições para que se esgotasse, completamente, todo esse episódio. Ainda teremos, por certo, a publicação de uma série de documentos de parte a parte, até que a verdade venha se cristalizar. Mas, o mais importante é que não está sendo sonogado um só dado, um só elemento ao conhecimento do povo brasileiro. Hoje, nobre Senador, João Calmon, a imprensa brasileira, por este e por outros episódios, pode ser considerada como uma das mais livres do mundo, e não me consta que isso tenha qualquer correlação com o medo da verdade ou com o medo de desestabilização.

O SR. JOÃO CALMON — O medo de desestabilização, nobre Senador Marcondes Gadelha, não é meu. Compartilho inteiramente do ponto de vista de V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Permita-me concluir o pensamento e, em seguida, darei o aparte, com muita honra, a V. Ex^a

O Ministro Delfim Netto declarou à imprensa que agora a defesa do Governo, neste episódio, caberá ao PDS, porque o Poder Executivo já encaminhou ao Congresso Nacional exposição dos vários Ministérios, e do Banco Central, acompanhada de numerosos documentos que anteriormente eram reservados ou confidenciais.

O PDS, cumprindo o seu dever, aprovou, por unanimidade, juntamente com os demais Partidos, a minha proposta de convocação do embaixador Meira Penna, e hoje, nesta sessão, o eminente Senador Luiz Vianna já indicou o nobre Senador Itamar Franco para dar o seu parecer aqui no Plenário ao meu pedido de uma constituição de uma Comissão Especial de Inquérito.

Considero uma pena que a Câmara dos Deputados vá antecipar-se ao Senado, porque o Embaixador Meira Penna lá comparecerá amanhã. Somente vinte quatro horas depois S. Ex^a comparecerá à Comissão de Relações Exteriores desta Câmara Alta, que, realmente, só o convocou para prestar o seu depoimento no dia 31.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — A exemplo de V. Ex^a, ocupei a tribuna do Senado há uns dias atrás para repercutir neste plenário essas estarrecedoras denúncias de **O Estado de S. Paulo**. Tive oportunidade, naquele pronunciamento, de não só me referir ao generoso tratamento que o Governo brasileiro deu à dívida polonesa, como sobretudo à relação nominal das pessoas incriminadas pelo **O Estado de S. Paulo**, que é um dos órgãos de maior prestígio não só da imprensa nacional, como da imprensa mundial, e terminei fazendo um apelo a liderança do Governo, na ocasião representada pelo Senador Virgílio Távora, para que fizesse sentir ao Governo a necessidade imperiosa, inadiável mesmo, urgente urgentíssima, de instaurar uma Comissão de Inquérito Administrativo em cada um dos ministérios envolvidos pelo **O Estado de S. Paulo**, o Ministério do Planejamento, onde sobretudo se sobressai o Secretário José Flávio Pécora, o Ministério

das Relações Exteriores, onde se aponta a cada instante o Embaixador Botafogo, e o Ministério da Fazenda, onde também alguns altos funcionários são acusados pelo **Estado de S. Paulo**. Nobre Senador João Calmon, o que eu li, tanto na nota da SEPLAN como da do Itamarati, amplamente publicadas pelo **Estado de S. Paulo** e pelo **Correio Braziliense**, foram explicações alusivas às negociações em si, entre o Brasil e a Polónia, a respeito do endividamento daquele País para com o nosso. Mas por ali nenhuma notícia de qualquer providência para apurar as denúncias. Eu não vejo como se possa inocentar quem quer que seja de uma denúncia, de uma acusação grave, sem um inquérito administrativo, durante o qual, inclusive, o titular do cargo público deve ser obrigatoriamente afastado, de acordo com a lei. E V. Ex^a disse aí uma coisa muito grave: o Sr. José Flávio Pécora teria sido o próprio redator da nota emitida pela Secretaria do Planejamento.

O SR. JOÃO CALMON — Pelo Ministério do Planejamento em exercício, já que era o Sr. Flávio Pécora.

O Sr. Humberto Lucena — Pois bem, veja V. Ex^a: quando um modesto funcionário, de qualquer repartição da administração direta ou indireta, da União, de um Estado ou de um município comete uma falta grave, imediatamente ele é afastado do cargo, instaura-se um inquérito administrativo para saber se ele é ou não culpado. E muitos deles têm sido demitidos a bem do serviço público. Então isso é o que a Nação está exigindo. O que nós queremos são os inquéritos, nobre Senador João Calmon, inquéritos para que, de uma vez por todas, essas responsabilidades sejam ou não apuradas. Não estamos aqui para aceitar, como disse no meu discurso, **in limine**, a acusação do **O Estado de S. Paulo**. Mas, até prova em contrário, todos esses cidadãos estão sob a suspeita da Nação.

O SR. JOÃO CALMON — V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, pensa exatamente como o Senhor Presidente da República João Figueiredo. Sua Excelência declara:

"Velarei pela rigorosa manutenção dos princípios éticos, não permitindo desvio de conduta na gestão dos negócios públicos. É preciso que esses valores inspirem as ações dos dirigentes políticos e de todos os agentes do Governo."

Creio que o ponto de vista de V. Ex^a coincide com as diretrizes do Presidente João Figueiredo, que saberá cumprir, sem nenhuma vacilação, o seu dever. É o que todos nós esperamos, é o que a Nação espera.

O Sr. José Lins — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Como já havia pedido o Senador Itamar Franco, concedo o aparte a S. Ex^a Depois, com muito prazer e muita honra, ouvirei V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a começou falando que algumas cabeças vão rolar. Não sei se foi essa a expressão de V. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON — O Senador Virgílio Távora é que não crê, na sua entrevista, que vão "rolar cabeças"...

O Sr. Itamar Franco — Sim, V. Ex^a começou interpretando as palavras do Senador Virgílio Távora. Tenho lá as minhas dúvidas quanto a isso. Mas, queria fazer um reparo, sobretudo, ao aparte do Senador Marcondes Gadelha, quando S. Ex^a afirma em bom tom de que nada está sendo sonogado. Não é verdade, Senador João Calmon. Eu, por deferência do Vice-Líder em exercício, Senador Gastão Müller, amanhã pretendo responder à leitura do Senador Virgílio Távora. Mas, está sendo sone-

gado, sim. O Senador Marcondes Gadelha não pode fazer essa afirmação, porque ela, respeitosamente, não é verdadeira. E por que ela não é verdadeira? Há um documento em alguns cofres, e V. Exª já os nomeou: do Presidente do Congresso, do Presidente da Câmara dos Deputados, do Líder do Governo nesta Casa e do Líder do Governo na outra Casa. O nobre Senador José Lins complementou, dizendo que outros Srs. Senadores receberam essa documentação. Eu pergunto: algum Senador da Oposição ou o próprio Líder da Oposição, o Sr. Senador Humberto Lucena, recebeu essa documentação? A Nação brasileira conhece esse dossiê ou conhece parte daquilo que tem sido publicado, particularmente pelo O Estado de S. Paulo e, agora, pelo Correio Braziliense? Ninguém conhece essa documentação, Senador João Calmon, e creio que nem V. Exª...

O SR. JOÃO CALMON — Conheci, a partir de ontem, através de dois jornais.

O Sr. Itamar Franco — ...um dos mais ilustres membros do Partido do Governo nesta Casa. Então, como é que nada está sendo sonogado? É uma afirmativa fácil. Então, convido o Sr. Senador Marcondes Gadelha para que, neste instante, abra os cofres do seu Partido, sobretudo os do Presidente do Congresso e da Liderança do Governo nesta Casa, e entregue a nós, da Oposição, entregue ao Brasil e à imprensa toda a documentação, e não parte da documentação, não aquelas poucas linhas lidas aqui pelo nobre Senador Virgílio Távora, e, como diz muito bem o Senador João Calmon, através de uma prévia defesa do Ministro Interino do Planejamento. Portanto, nobre Senador João Calmon, por intermédio de V. Exª, eu cobro — cobrando sempre, com o devido respeito — ao nobre Líder em exercício nesta Casa, hoje o Senador Marcondes Gadelha, a entrega à Oposição brasileira de todo o dossiê que foi enviado, diga-se de passagem, pelo Presidente em exercício Aureliano Chaves, pelo que me consta, também. Caso não seja verdade, S. Exª poderá retificar.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Itamar Franco, com o assentimento do nobre Senador João Calmon, permite V. Exª uma breve interrupção no seu aparte?

O Sr. Itamar Franco — Pois não, com prazer.

O Sr. Marcondes Gadelha - Devo dizer, a bem da verdade, que nem eu tive acesso a esse documento que ontem foi reproduzido na imprensa. Mas, isso, em nenhum momento invalida minha afirmação de que nada está sendo sonogado à Nação. Por quê? Porque nada impedia ao O Estado de S. Paulo ou ao Correio Braziliense, ontem, de publicar as 500 páginas do documento a que a tiveram acesso. Se publicaram apenas um resumo foi em razão de economia interna do próprio jornal, porque a imprensa a ele teve acesso, particularmente a imprensa que mais está afeita a esse problema, a imprensa de São Paulo. Veja V. Exª que há um dado importante; se esse documento estivesse ainda guardado, talvez isso falasse mais em favor da atitude ética do Governo do que ao contrário, porque as peças acusatórias, essas sim, foram jogadas na rua, todo o dia, e durante uma semana inteira ou mais O Estado de S. Paulo produziu laudas e mais laudas de farta documentação e de farta opinião a respeito do assunto. Apenas a peça de defesa, essa produzida pelo Governo, é que não veio a público, e veio por um vazamento, porque houve. Talvez um interesse jornalístico do O Estado de S. Paulo de publicá-la. Se por acaso não sáisse, talvez isso até viesse em socorro do Governo, de que está antes apurando a verdade, na intimidade da gestão pública, para depois então apresentá-la de plano à opinião pública. Não há interesse de formação prévia de opinião, não há interesse de aliciamento prévio do Governo, pela liberação de peças soltas.

O Sr. Itamar Franco — Senador João Calmon, V. Exª permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Eu darei o aparte com o maior prazer. Antes gostaria de retificar uma afirmação de V. Exª, quando declarou que não crê que cabeças vão rolar.

O Sr. Itamar Franco — Estou meio descrente, Senador. V. Exª me perdoe...

O SR. JOÃO CALMON — Vou justificar o meu ponto de vista. Embora o Presidente João Figueiredo tenha dito que "não muda a tripulação durante a tempestade", este também era o pensamento de seu antecessor, General Ernesto Geisel, que foi o iniciador da abertura democrática. No entanto, quando rugia a tempestade mais furiosa neste País, nos idos inesquecíveis da "guerra revolucionária. O Presidente Ernesto Geisel não hesitou um momento em destituir do comando do II Exército um herói da guerra na Itália, um seu dileto amigo e companheiro, general de quatro estrelas. A linha do presidente João Batista Figueiredo é exatamente a mesma, a mesma linha de decência, para ficar em paz com a sua consciência. Creio que, embora exista a afirmação de que não se muda a tripulação em plena tempestade, o Presidente João Figueiredo, convencendo-se da culpa dos funcionários que estão agora apontados como desonestos e como corruptos, saberá cumprir primorosamente o seu dever.

O Sr. Itamar Franco — Senador João Calmon, vou apenas complementar o meu aparte. Eu sou hoje um pessimista. Tomara que V. Exª tenha razão, porque o que a Nação tem assistido é exatamente o contrário. Fatos os mais escandalosos têm acontecido e não vejo nenhuma cabeça rolar, vejo as coisas correndo normalmente. Queria também responder ao Senado Marcondes Gadelha. Veja como as coisas mudam...

O Sr. Marcondes Gadelha — O espírito de Robespierre está solto nesta Casa, agora. Estão interessados mais em cabeça do que na verdade, do que na fluidez dos fatos.

O Sr. Itamar Franco — A fluidez dos fatos, Senador Marcondes Gadelha, é que contraria exatamente a tese defendida, agora, por V. Exª. Veja como são as coisas, Senador João Calmon, veja a que o Brasil assiste neste instante, quando diz que está caminhando no seu sentido democrático que todos nós queremos. O Senador Marcondes Gadelha diz que o Governo tem que se defender. Defender como? A imprensa, através do O Estado de S. Paulo, fez uma denúncia das mais sérias, em relação ao problema do relacionamento comercial Brasil — Polônia, e o Senador Marcondes Gadelha diz que o Governo, na sua defesa, envia um dossiê que nem ele, Senador, conhece — imagine, nem ele que está hoje exercendo nesta Casa a Liderança do Governo conhece este dossiê e vem S. Exª dizer que nada está sendo sonogado. Diz também que o Governo se colocou bem, em proceder a defesa. Mas que defesa, Senador João Calmon? Continuo cobrando ao Senador Marcondes Gadelha. Vou encerrar, Senador João Calmon, porque vejo que V. Exª está querendo dar um aparte ao Senador José Lins, Vice-Líder do Governo.

O SR. JOÃO CALMON — Vou conceder apartes aos Senadores José Lins e Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Quero comunicar que o tempo de V. Exª já está esgotado e precisamos passar à Ordem do Dia.

O Sr. Itamar Franco — Continuo cobrando o dossiê completo.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, permita-me conceder os dois últimos apartes.

O Sr. José Lins — Senador João Calmon, V. Exª diz bem que a linha de lisura do Presidente João Figueiredo é reconhecida, mas eu diria, ainda, que a linha do Presidente também é a da Justiça. Por que então exigir, como quer a Oposição, que a uma simples denúncia sejam afastados Ministros ou que esta só se satisfaça com imediatas Comissões de Inquérito? Diz o nobre Senador Humberto Lucena que os fatos publicados não têm nenhum interesse para o esclarecimento da verdade. Ora, isso é uma grande injustiça. Os fatos é que são fundamentais. Aliás, quando V. Exª diz que o documento foi assinado pelo Secretário Flávio Pécora...

O SR. JOÃO CALMON — O documento não tinha nenhuma assinatura, na última página, nem rubrica em todas as páginas.

O Sr. José Lins ... ou foi por ele encaminhado, V. Exª comete uma injustiça; primeiro porque não há ali um documento único, há também documentos do Banco Central, documentos do Ministério da Fazenda, há documentos que vêm do Ministério das Relações Exteriores...

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador, eu me refiro somente ao relatório da SEPLAN, lido neste Plenário pelo eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. José Lins — V. Exª se referiu apenas a um dos relatórios, mas há toda uma massa de informações à disposição, que não podem ser desprezadas, nobre Senador João Calmon. A denúncia feita pelo O Estado de S. Paulo é recebida como uma obrigação da imprensa; precisamos ver, agora, o outro lado da medalha, analisar os fatos. Peço, portanto, a V. Exª que, com a sua lucidez, com a sua clarividência, com o seu espírito de justiça, dê-se também ao trabalho de analisar cuidadosamente esses documentos e verificar se neles encontra justificativas. Peça até mais esclarecimentos, se for o caso, não se cinja a essas denúncias ou a essa onda de busca de cabeças que se desejam ver rolar.

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte com muita honra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador João Calmon, no seu pronunciamento, V. Exª aludiu ao propósito do Senhor Presidente da República de velar pelos aspectos éticos do seu Governo. Aliás, o Presidente repete a si mesmo porque, em discurso de 15 de março de 82, sentenciou S. Exª: "Cumpra ter presente que o Estado é sobretudo o organismo ético". Mas o Sr. Ministro Delfim Netto — está aqui no Jornal do Brasil, de 13 de maio de 1973 — pensa de modo contrário, porque S. Exª disse: "O Governo é um ente essencialmente aético". Então, durma-se com um barulho desses. O que V. Exª espera, o que eu espero, o que a Nação toda espera é que esse caso das "polonetas" seja apurado sob a premissa presidencial, de que o Governo é essencialmente ético, e não sob a premissa ministerial, de que o Governo é essencialmente aético. muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — Eu é que agradeço a V. Exª.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: O PDS desempenha o seu papel, sem, entretanto, conceder absolvição aos acusados, antes de um metucioso exame. Não podemos permitir que as oposições se considerem as únicas interessadas no esclarecimento de denúncias graves, acompanhadas de impressionante documentação. Já que sucessivos Atos Institucionais e Atos Complementares eliminaram drasticamente numerosas prerrogativas do Congresso Nacional, não devemos abrir mão dos recursos que ainda nos restam, tais como Comissões Parlamentares de

Inquérito e Comissões Especiais. Se nós, do PDS, não cumprirmos, no Senado, o nosso dever, a CPI sobre dívida externa em funcionamento na Câmara, por iniciativa do PMDB, poderá desempenhar a tarefa que, por iniciativa deste Senador do PDS, deveria caber ao Senado. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas!).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 30/8/83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de analisar algumas declarações publicadas na imprensa nacional do Deputado do PDS pelo Espírito Santo, Theodorico Ferraço, gostaria, Sr. Presidente, de abordar rapidamente dois acontecimentos mundiais, ocorridos nesses últimos dias, que testemunham a permanente busca da liberdade do ser humano. Vale dizer: a busca incessante dos Direitos Humanos.

Vinte anos se passaram desde quando o apóstolo, mártir e símbolo da luta contra a segregação racial nos Estados Unidos — Martin Luther King — marchou à frente de mais de duzentas mil pessoas sobre Washington para defender e propugnar pela igualdade de direitos civis para os negros americanos.

“Eu tenho um sonho” — disse ele naquele verão de esperança e de fé. Luther King, vítima do ódio e do obscurantismo mais feroz, tombou em holocausto a esta admirável causa, mas seu ideal jamais se apagou.

Agora, trezentas mil pessoas, novamente como em 1963, manifestaram-se contra o racismo, contra a opressão e a injustiça social. “Pedem trabalho, paz, liberdade, igualdade”. Numa palavra: Direitos Humanos.

No outro lado do mundo, nas Filipinas, também outra marcha, esta mais triste e trágica, clama por essa aspiração máxima do homem. Quinhentas mil pessoas acompanham os funerais do líder da democracia naquele país — Benigno Aquino — sacrificado como Luther King por aqueles que só instrumentalizam seus atos pela violência e injustiça.

Mas a intolerância, seja política, seja racial, ou de qualquer nuança, como atestam esses eventos históricos, e outros em várias partes do mundo, apesar de tudo, encontra sempre a resistência do homem de bem a obstaculizar seus disgnios nefastos.

Mais do que nunca, o homem conscientiza-se, na alvorada de um novo milênio, de que ser livre e justo é um imperativo da sua existência.

Cada vez mais esse anseio, malgradil retrocessos e iniquidades aqui e acolá, consolida-se, esparze e ganha novas multidões, como as que vimos em Manila e Washington.

A dignidade humana é um sonho impossível. A cada dia, os povos sentem e lutam por ela, com fervor e com renovadas esperanças.

Isto é um dever indeclinável de todo cidadão, em qualquer parte do mundo.

Cada um que detém parcela de poder ou de influência, há de exercitar, ainda mais, de acordo com suas possibilidades, essa causa maior dos direitos da pessoa humana.

Permita-me, neste sentido, Sr. Presidente, recordar aqui dois projetos de minha autoria sobre os Direitos Humanos: o que “cria o Conselho para a Promoção dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Homem e o da criação, nos Cursos Jurídicos do País, de uma cátedra dos “Direitos Humanos Fundamentais”.

Propus, também, à Comissão de Educação e Cultura, a realização de um Seminário sobre “O Negro no Brasil Atual”, onde se pretende estudar a situação do negro na sociedade brasileira na hora presente.

Srs. Senadores, a luta pelos direitos deve ser uma constante em todos os países democráticos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendia eu, atendendo à convocação da nossa Liderança, responder à fala do Senador Virgílio Távora, do documento lido por S. Ex^a na última sexta-feira.

Esse documento, Srs. Senadores, vago e impreciso, vai merecer a nossa resposta amanhã, se assim concordarem o Líder Humberto Lucena e o Vice-Líder Gastão Müller, numa deferência especial ao Senador Virgílio Távora, já que é um documento inócuo, vazio, mesmo porque a Nação toma conhecimento, cada vez mais, através dos jornais, da vasta documentação sobre o problema do relacionamento do Brasil-Polônia. Portanto, amanhã, por deliberação do nosso Líder Senador Humberto Lucena, nós pretendemos responder ao Senador Virgílio Távora.

E agora, Sr. Presidente, o assunto que hoje traz uma preocupação a todos nós.

Confesso, Srs. Senadores, que, ao ler hoje as declarações do Deputado Theodorico Ferraço, eu que já tenho bastante experiência no Congresso Nacional, pois este é o segundo mandato como Senador...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Antes que V. Ex^a passe adiante, quero referir-me ao assunto levantado pelo eminente Senador Virgílio Távora. S. Ex^a leu uma nota que se não tem a abrangência que V. Ex^a desejava, pelo menos traz muitas informações que, aliás, foram complementadas por documentos já publicados. Fico satisfeito em saber que V. Ex^a amanhã falará sobre este assunto. Pretendo também falar sobre a mesma matéria. Assim poderemos debater melhor esta questão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador José Lins. Eu deixo de fazê-lo hoje, também pela ausência do Senador João Calmon, que sei interessado na matéria.

Aproveito a presença do Líder do Partido de V. Ex^a nesta Casa, o nobre Líder do Governo, para, ainda dentro deste assunto, já que V. Ex^a me desviou um pouco da abordagem que fazia sobre as declarações do ilustre Deputado do Espírito Santo, para adiantar ao Líder do PDS nesta Casa, o nobre Senador Aloysio Chaves, que já estou em condições de, já que designado relator pelo nobre Senador Luiz Viana, prolatar parecer sobre a criação da Comissão Especial. Creio que mesmo hoje, nesta sessão, poderíamos colocar de pronto a aprovação urgente dessa Comissão Especial pretendida pelo ilustre Senador João Calmon.

É o apelo que dirijo ao próprio Líder do Governo, aqui presente, o nobre Senador Aloysio Chaves, para que possamos, já nesta sessão de hoje, colocar em regime de urgência, ou pelo menos na Ordem do Dia de amanhã, o exame da criação da Comissão de Relações Exteriores, através do meu parecer, que deve ser oral, de acordo com o Regimento Interno, a fim de que essa Comissão se instale o mais breve possível. É o apelo que dirijo, neste instante, ao Líder do Governo, o nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Itamar Franco, permita-me pedir-lhe um esclarecimento. O requerimento já foi encaminhado à Mesa do Senado pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores?

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Líder Aloysio Chaves, o pedido já foi encaminhado à Mesa, o processo já chegou às minhas mãos e já comuniquei à Mesa Diretora que estou em condições de dar o parecer a qualquer momento que a Mesa deseje. Creio que não se pode tardar a instalação dessa Comissão.

O Sr. Aloysio Chaves — Vou verificar a posição desse requerimento na Mesa do Senado. Posso assegurar a V. Ex^a que a ele darei prioridade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Aloysio Chaves. Dando prioridade a este assunto, V. Ex^a está correspondendo àquilo que deseja a Nação brasileira: a constituição da Comissão para que possamos, numa abrangência, não apenas numa simples leitura de um documento da SEPLAN, examinar cuidadosamente o relacionamento Brasil-Polônia na sua ordem econômica.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, como eu dizia, nunca uma entrevista ou declarações de um deputado nestes últimos meses me trouxe tanta preocupação quanto às do Deputado Theodorico Ferraço. Busco até, com a licença do nosso homem de cultura nesta Casa, aqui presente, Senador Aderbal Jurema, busco Carlos Drummond de Andrade, quando diz no “Averso do Coisas” — aqui abrimos um parêntese, para fazer votos de pronto restabelecimento do poeta maior do Brasil — diz Carlos Drummond de Andrade: “Os cavaleiros do apocalipse não são apenas quatro, porque eles não dão conta do serviço”.

Vou mais além nessas declarações do Deputado Theodorico Ferraço, declarações graves, sérias — e daqui a pouco vou lê-las —, para lembrar ainda Carlos Drummond de Andrade no “Averso das Coisas”: “Quem não acredita em bruxas talvez já se tenha tornado uma delas sem percebê-lo”.

E por que isso, Srs. Senadores, Sr. Presidente?

A imprensa nacional — aqui tenho o **Correio Brasileiro, Estado de Minas, O Globo, Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo**, e tantos outros jornais — hoje traz: “Pedessista acusa de corruptos dois Ministros”. Este é o título em um dos jornais.

E que dois Ministros são esses, Srs. Senadores?

Aqui não estamos endossando as acusações do Deputado do Espírito Santo, mas é preciso que o Senado da República discuta a questão, e, muito mais do que o Senado da República, nesta altura entendo que a Presidência da República devia manifestar-se sobre o que diz o Deputado do Partido do Governo. Quando S. Ex^a acusa de corruptos dois Ministros, já seria da maior seriedade, por serem Ministros de Estado, mas o fato se tornou mais sério e mais grave se atentarmos que são dois Ministros que estão negociando em nome do Brasil no estrangeiro.

Leio de um dos jornais:

O Deputado Theodorico Ferraço (PDS — ES), Presidente da CPI sobre os negócios BNH — Delfin, afirmou que existe “um mar de lama” no Governo e acusou os ministros Ernane Galvêas (Fazenda) e Delfim Netto (Planejamento) e seu secretário-geral, Flávio Pécora, de corruptos.

Por isso que, Srs. Senadores, ao me deparar com essa notícia, publicada não apenas por um, mas por vários jornais, e jornais importantes da imprensa nacional, é que me assustei e busquei as expressões de Carlos Drummond de Andrade.

Continuo, Sr. Presidente:

Prometeu o deputado Ferraço apresentar novas acusações se vier a ser destituído da Presidência da CPI, para a qual se elegeu com o apoio do PMDB. “Há uma denúncia que, se eu fizer, terei de me asilar no Uruguai” — advertiu Ferraço, que recentemente mostrou ao ministro Délio Jardim, da Aeronáutica, parte de seu dossiê sobre corrupção.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer,

O Sr. José Lins — O que causa espécie, nessa notícia, embora não a V. Exª, é exatamente isto: "prometeu o Deputado Ferraço apresentar novas acusações se vier a ser destituído da Presidência da CPI, para a qual se elegeu com o apoio do PMDB". É estranho. S. Exª só fará as acusações, "se vier a ser impedido de assumir a Presidência, para a qual foi eleito pelo PMDB". Isso até parece manobra da Oposição. No mínimo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Trata-se de...?

O Sr. José Lins — De manobra da Oposição. Aliás, de denúncias, vêm alegando o Deputado Ferraço? Do caso da Delfin, das "polonetas" — que V. Exª analisará amanhã. Ainda vai tratar...

O SR. ITAMAR FRANCO — Ainda, não. O advérbio de tempo aí não corresponde à realidade.

O Sr. José Lins — Pelo menos no futuro. Se não me engano, V. Exª é que disse isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — O advérbio de tempo está mal colocado, mas vou aceitá-lo.

O Sr. José Lins — Se V. Exª achar conveniente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em homenagem ao Líder do Partido de V. Exª, aqui, no Senado.

O Sr. José Lins — Diz mais a notícia sobre o Deputado Ferraço;

"Na última 5ª-feira, com o apoio do PMDB, elegeu-se presidente da CPI do BNH-Delfin. Alega que seu intuito foi o de ampliar o diálogo com as Oposições para que todos apurem as denúncias de corrupção. Sobre isso diz que basta que "se leia O Estado de S. Paulo, Correio Braziliense e Jornal do Brasil..."

S. Exª está, portanto, explorando notícias velhas, notícias já por demais conhecidas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Por demais conhecidas...

O Sr. José Lins — Sim, por demais conhecidas. Aí estão em todos os jornais. Não sei se V. Exª as leu.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, manobra do PMDB, disse V. Exª, a não ser que eu tenha escutado mal.

Creio que não é o PMDB, não é a liderança do PMDB, não é um senador do PMDB, não é um deputado do PMDB, não é um vereador do PMDB quem diz o seguinte...

O Sr. José Lins — Isto parece chantagem, "só se não for eleito..."

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, V. Exª não respondeu. Até pensei que V. Exª ia confirmar as palavras do Deputado Ferraço. Quem o diz não é o PMDB. Quem o diz é um deputado do PDS — e não sei se expressão dele, estou apenas lendo o que os jornais transcrevem:

"... afirmou que existe "um mar de lama" ... e acusou os Ministros Galvêas (Fazenda) e Delfim Netto (Planejamento) e seu secretário-geral, Flávio Pécora, de corruptos".

Não é o PMDB quem o diz, Senador José Lins, não é o PMDB. Em absoluto.

O Sr. José Lins — V. Exª lê declarações do Deputado Ferraço.

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou lendo o Deputado...

O Sr. José Lins — É verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO - Se V. Exª duvidar, poderei passar-lhe às mãos os recortes.

O Sr. José Lins — O mesmo que só fará as acusações se não for eleito Presidente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se o Deputado Theodorico Ferraço vai fazer ou não as acusações, Senador José Lins, acho que nesta altura...

O Sr. José Lins — É ele quem está dizendo, não sou eu.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... o Deputado Ferraço tem a obrigação perante a Nação de fazê-las.

O Sr. José Lins — Mesmo que não seja eleito.

O SR. ITAMAR FRANCO — E digo mais a V. Exª, se for constituída a Comissão que pretende o Senador João Calmon, não terei dúvidas em pedir ao Líder do meu Partido, o Senador Humberto Lucena, que esse Deputado seja convocado para depor perante essa Comissão Especial.

O Sr. José Lins — O que me causa espécie são estas condicionantes.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tudo tem que ser condicionante, Excelência.

O Sr. José Lins — É "se não for eleito presidente"...

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidente, tem que ser condicionante, porque estamos dependendo de quê? Do Partido de V. Exª para constituir a Comissão Especial. Pergunte ao nobre Líder do PMDB se S. Exª aprovará ou não essa Comissão Especial, se for colocada neste instante. Pergunte ao Líder do meu Partido se depende de S. Exª a colocação dessa iniciativa na Ordem do Dia.

O Sr. José Lins - V. Exª não encontrará dificuldades para apurar a verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª já escutou o seu nobre Líder dizer que vai examinar a matéria e, se possível, vai colocá-la na Ordem do Dia de amanhã.

O Sr. José Lins — V. Exª não pode ter dúvidas quanto à questão. Todos estão interessados em apurar a verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Aliás, ao contrário. Não posso ter dúvidas. Gostaria até que nós já estivéssemos aqui discutindo a criação dessa Comissão Especial.

O Sr. José Lins — O que estou estranhando é outra coisa. São os condicionantes...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª não me vai desviar do rumo que tracei para analisar, perante o Senado, as palavras do Deputado Theodorico Ferraço.

O Sr. José Lins — Nem é essa a minha intenção.

O SR. ITAMAR FRANCO — Espero que não.

O Sr. José Lins — Estou cooperando com V. Exª e lhe mostrando a incoerência do que V. Exª diz.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª entende que é incoerência. Não posso responder nem estou aqui para defender, ou não, o Deputado Theodorico Ferraço. Entendo que — e repito —, depois dessas declarações, independente ou não de S. Exª fazer parte da CPI, ele tem

obrigações perante a Nação de trazer os dados que tem o famoso dossiê.

O Sr. José Lins — Eu também acho.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele poderá fazê-lo na Câmara dos Deputados ou perante a nossa Comissão Especial.

Veja, Senador José Lins, é muito grave o que diz um homem do Governo, um Deputado do Governo. Eu há muito não vejo uma acusação tão frontal, tão forte, tão dura, dura e forte, porque, como eu disse, ela não é dirigida a uma pessoa qualquer, mas a dois Ministros de Estado que neste instante negociam em nome do País.

Que diz, por exemplo, Estado de Minas, título, hoje, da primeira página. "Theodorico Ferraço vê mar de lama". A repercussão dessa entrevista, hoje, pelo Brasil, deve ter sido terrível! E nós, então, temos que nos perguntar a nós mesmos: Essa acusação de corrupção, feita pelo Deputado Theodorico Ferraço, vai-se perder nas páginas dos jornais?

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer ouço V. Exª

O Sr. Luiz Cavalcante — Quero juntar à apreciação do meu correlegionário, Deputado Theodorico Ferraço, sobre honorabilidade de pessoas do Governo, é de outro correlegionário, o Prefeito José Gomes, do Município de Inhapi, do meu Estado. E aqui passo a palavra ao **Jornal de Alagoas**, de 27 deste mês, lendo recorte que tenho em mãos:

"Num País que tem um ministro como Delfim Netto, com carta branca para vender a Nação no estrangeiro, não pode existir mais ninguém honesto. Só lamento que prometi, na minha campanha, quando falava aos meus eleitores, que iria administrar minha cidade com honestidade, e hoje sou obrigado a dizer que não posso mais manter minha palavra. É o que mais me preocupa."

A crítica ao Ministro do Planejamento e a confissão de ser obrigado a aderir à corrupção foram feitas na tarde de ontem pelo prefeito de Inhapi, José Gomes. Embora sendo do PDS, ele não aceita os desmandos que se proliferam em todo o País, achando que "tudo está de cabeça pra baixo e ninguém conseguirá mais acertar".

Não tenho comentário a fazer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Luiz Cavalcante, vejo que não é só o ilustre Deputado Theodorico Ferraço que faz afirmações nesse sentido. V. Exª diz que o Prefeito José Gomes fala em "vender a Nação". Um diz que os Ministros são corruptos; o outro, o Prefeito, diz que venderam a Nação. E eu pergunto a V. Exª: nobre Senador Luiz Cavalcante, pergunto ao Senado da República, é possível o Brasil continuar assistindo a essas coisas? É possível que a Nação brasileira continue a ter informações de corrupção, não agora, enfocadas pelo maior partido da Oposição ou por outros partidos da Oposição, dirigidas por ilustre representante do Governo?

O Sr. Aloysio Chaves — Permite-me um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Concedo, com muito prazer, nobre Líder, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Eu não desejava descer à análise das declarações atribuídas ao Deputado Theodorico Ferraço, em primeiro lugar, porque cabe a S. Exª

confirmar tais declarações; em segundo, porque, conforme anuncia V. Ex^a, o nobre Deputado Theodorico Ferrago foi eleito presidente de uma CPI que pretende investigar escândalos atribuídos a Ministros, contra os quais S. Ex^a investe nessa entrevista. Ai está o primeiro reparo a fazer. O Presidente de uma CPI não pode prejudicar, não pode antecipar conceitos dessa natureza, não pode fazer declarações como essa, sob pena de colocar em suspeição todo o trabalho que vai realizar. Fatos dessa natureza têm levado ao descrédito as CPI no Brasil. Ela surge como uma comissão parlamentar de inquérito para fazer uma investigação, uma devassa, e os membros que a integram muitas vezes não se conduzem com a isenção necessária de quem quer investigar fatos de gravidade, sobretudo fatos que dizem respeito à honra e à dignidade pessoal de brasileiros que, até prova em contrário, devem merecer o nosso respeito. Portanto, aí está uma contradição entre a posição em que se investe o Deputado, colocado numa linha dissidente dentro do partido, como todos sabem, e o propósito que S. Ex^a deveria ter de presidir a CPI com toda a isenção, com todo o critério, para apurar, efetivamente, irregularidades, se houver. Quanto à segunda declaração, nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a não tem nenhuma responsabilidade, porque trouxe ao discurso de V. Ex^a, atribuindo-se a um prefeito do Estado de Alagoas, declaração de que o Sr. Delfim Netto recebeu carta branca para vender a Nação ao estrangeiro. Isso é uma coisa tão estapafúrdia, tão injuriosa, tão grosseira que não pode, absolutamente, servir de base para um discurso sério, como o que V. Ex^a está fazendo nesta Casa. O Presidente da República, o General João Figueiredo, ao reassumir o seu cargo, enfatizou o propósito do Governo de preservar, em qualquer circunstância, a soberania nacional, colocando acima de todas as questões que diz respeito a honra nacional, aos interesses superiores deste País. Portanto, entre a palavra do Presidente da República e essa declaração que a imprensa atribui a um prefeito do Estado de Alagoas, acho que seria, de toda justiça, que V. Ex^a ficasse com a do Presidente da República.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Aloysio Chaves, nobre Líder do Governo, V. Ex^a falou que um homem, na presidência de uma CPI, deve ter equilíbrio e deve conduzi-la ao seu bom destino. Concordamos com esta afirmativa. Mas, perguntaria a V. Ex^a: pode um homem, eleito presidente de uma CPI, ser destituído? Pode haver tentativa de destituição de um homem que foi eleito normalmente para presidir uma CPI?

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a fez uma pergunta e permita que eu a responda. V. Ex^a sabe que a questão não é esta. O Partido de V. Ex^a tem conhecimento, por inteiro, de tudo que diz respeito à eleição de Presidente de CPI na Câmara dos Deputados. O acordo que vinha sendo observado, que vinha sendo cumprido nas duas Casas foi rompido, excluindo-se o PDS da Presidência dessa e de outras comissões. O nobre Líder Nelson Marchezan — tenho eu conhecimento pessoal — envidou todos os esforços que estavam a seu alcance para evitar que se consumasse essa providência. No mesmo sentido, atuei como Líder no Senado, falei ao eminente Líder Humberto Lucena, e o Presidente do meu Partido interferiu junto ao Presidente do Partido de V. Ex^a, Deputado Ulysses Guimarães. Não obstante todos os esforços feitos, não foi possível, malogrou essa tentativa, e essa tradição foi rompida, e não pelo PDS. O PDS é que a recebeu como fato consumado, porque para a presidência da CPI da Dívida Externa se insistiu na eleição do Deputado Alencar Furtado. Não há, da parte do PDS, tanto na Câmara como no âmbito da Comissão, nenhuma restrição pessoal ao Deputado Alencar Furtado, mas apenas o desejo reiterado de que o acordo fosse preservado, fosse mantido. Foi isto apenas o que ocorreu. E para que se pudesse realmente salvar este

acordo, os entendimentos já citados foram renovados durante vários dias sem sucesso, sem êxito. É este o fato. Vamos esperar que seja possível recompor a situação anterior, pois isso me parece do interesse tanto do PMDB, como do PDS, sobretudo do interesse político da nação neste momento, para que tenhamos, em ambas as Casas e em todas as comissões, as condições ideais para um debate isento, para a apuração rigorosa da verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Fica o relato de V. Ex^a anotado, e antes de complementar o aparte de V. Ex^a, vou ouvir, com muito prazer, o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Em primeiro lugar, a minha solidariedade ao Senador das Alagoas que trouxe a questão do prefeito da sua Terra. Parece-me que S. Ex^a trouxe uma questão importante e é um Senador que nos merece respeito. Não acredito que um Líder da sua Bandeira o desautorize, como desautorizou, dizendo que era assunto sem importância e sem significado.

O Sr. Aloysio Chaves — É o novo estilo parlamentar...

O Sr. Pedro Simon — Atingiu o discurso do Senador das Alagoas, a tal ponto que S. Ex^a achou importante trazê-lo ao Plenário...

O Sr. Aloysio Chaves — Lamento que o novo estilo parlamentar se introduza nesta Casa.

O Sr. Pedro Simon — Quanto ao que diz S. Ex^a, é muito relativo. Eu até aceito que haja um debate, que haja, eu diria, até uma crise interna entre Oposição e Governo lá na Câmara dos Deputados. Agora, me parece que o assunto é diferente. Em primeiro lugar, o PMDB, o antigo MDB e as Oposições estão cansadas de, em comissões, inclusive comissões mistas, ver o PDS reunir e deliberar que o presidente é dele, o relator é dele não nos dar nada. Nem por isso a Oposição cai fora. Veja agora, por exemplo, com relação a esse projeto onde a Oposição quis ficar com o presidente e dar o cargo de relator ao Governo, o Governo se retira e, em reprimenda, quer dizer, o "Leão" o que faz? Na Comissão do Decreto-lei nº 2.045 fica com o presidente e fica com o relator.

O Sr. Aloysio Chaves — Após o rompimento do acordo. É claro que V. Ex^a pode ter certeza que tudo fizemos para impedir que isto ocorresse.

O Sr. Pedro Simon — Nem por isso o PMDB cai fora. Há uma diferença. Lá se quer investigar o problema do capital estrangeiro. O que eles fizeram? Aproveitaram o incidente para cair fora. Podiam protestar, não aceitar a presidência, não aceitar o relator, mas ficar na Comissão. Agora, no 2.045 o que eles fizeram? Ficaram com o presidente, ficaram com o relator, com o vice-presidente e a Oposição vai cair fora? Não, vamos ficar na Comissão Mista do Decreto-lei nº 2.045 lutando com as nossas forças. Por quê? Mais importante do que os fuxicos as injustiças e os arbítrios que possam ser cometidos é a nossa responsabilidade em discutir o 2.045 e a nossa responsabilidade perante os trabalhadores do Brasil. Agora, se por causa de uma questão de cúpula, o Sr. Nelson Marchezan quer fazer valer a sua força, o seu poderio, o PDS cai fora de uma CPI que tem que investigar assunto tão sério e tão importante quanto esse, me parece, aí fico com o Deputado, que é um pretexto para cair fora e para boicotar a ação da Comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Pedro Simon, V. Ex^a repõe a verdade dos fatos na Comissão. Realmente, me referia ao chamado segundo aparte do nobre Líder do Governo, quando achei que S. Ex^a realmente não foi feliz em relação ao Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Aloysio Chaves — Não me referi ao Senador Luiz Cavalcante, me referi à declaração atribuída a um Prefeito de um Município de Alagoas. Da mesma maneira que o nobre Senador Luiz Cavalcante, por quem tenho o mais alto apreço como Senador, como seu amigo particular, reportou esse episódio, com a mesma liberdade, eu poderia também me reportar, também, às declarações atribuídas ao Prefeito, para dizer que acima delas estão as declarações do Senhor Presidente da República.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Aloysio Chaves, evidentemente acolhi, como acolho sempre, o aparte do ilustre Senador Luiz Cavalcante, um aparte sério, a respeito de declarações de um prefeito do Partido de V. Ex^a. V. Ex^a fala, neste instante, do problema da soberania nacional. Nobre Líder do Governo, eu não sei se o Senhor Presidente da República já leu os acordos firmados entre o Brasil e os bancos internacionais particularmente no Projeto 1 e no Projeto 2, todos dois debatidos, aqui, pelo nobre Líder do meu Partido, Sr. Senador Humberto Lucena, e por mim. Não sei, nobre Senador Aloysio Chaves. Se Sua Excelência o Senhor Presidente da República tiver o cuidado — e nós temos a certeza que Sua Excelência terá esse cuidado no exame da matéria — Sua Excelência verificará que nesses acordos firmados com os bancos internacionais o Brasil já tem ferida a sua soberania nesses acordos. Evidentemente no meu entendimento, quanto a meu julgamento.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a ressaltou bem — no seu entendimento.

O Sr. Pedro Simon — E no entendimento do Tribunal de Contas da União.

O Sr. Aloysio Chaves — Esta, já vai por conta do nobre representante do Rio Grande do Sul...

O Sr. Pedro Simon — É só ler o Diário Oficial e ver a prestação de contas...

O Sr. Aloysio Chaves — Não me consta que o Tribunal de Contas da União tenha apreciado esta matéria, a qualquer momento.

O Sr. Pedro Simon — É importante isso. O nobre Líder do Governo ainda não tem conhecimento de que o Tribunal de Contas da União, apreciando as contas de 1982 do Presidente Figueiredo, acrescentou um item especial sobre o Fundo Monetário Internacional, reconhecendo que era matéria para se analisar nas contas deste ano mas que, pelo seu significado, analisou nas contas do ano passado e disse que atinge a soberania nacional o acordo com o FMI. O Líder ainda não sabe. Esta é uma comunicação de primeiríssima mão. É só recorrer ao Diário Oficial...

O SR. ITAMAR FRANCO — O Líder sabe, nobre Senador Pedro Simon; S. Ex^a é que não quer reconhecer, o Líder do Governo sabe muito bem disto.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a está fazendo uma interpretação parcial da decisão do Tribunal de Contas da União. V. Ex^a está pinçando uma declaração, dentro do pronunciamento do Tribunal de Contas, para chegar a uma conclusão que é evidentemente uma extrapolação da questão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Luiz Cavalcante, ouço com muito prazer V. Ex^a.

O Sr. Luiz Cavalcante — Ao ler as declarações do Prefeito José Gomes, tive apenas um objetivo: exibir mais uma amostra do terrível descrédito que sofre o Sr. Delfim Netto em todos os quadrantes deste País. O Municí-

pio de Inhapi é dos mais distantes da Capital, no sarrão do nosso sertão. A meu ver é simplesmente injustificável manter um Ministro contra a aspiração quase unânime da Nação inteira. Considero um erro do Senhor Presidente da República. Não sou dos que acham que o Ministério é do Presidente. Não. O Ministério, em primeiro lugar, é da Nação. Depois pode ser de outros. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Luiz Cavalcante, eu creio que o objetivo de V. Exª...

O Sr. Pedro Simon — Já agora, Senador Itamar Franco, é o Senador da República do PDS, dos mais respeitáveis deste País, que vem dizer que, na sua opinião, o pensamento da Nação é de que o Ministro deveria ser destituído. Então quero ouvir a palavra do Líder do Governo: Não é mais o prefeito lá do interior, é o Senador da República, seu liderado, que faz essa afirmativa.

O Sr. Aloysio Chaves — Eu não vou, evidentemente, engrossar as observações que V. Exª faz...

O Sr. Pedro Simon — Minhas, não, do Senador do PDS.

O Sr. Aloysio Chaves — ...no sentido de trazer para o debate, no Senado, este estilo de discurso com jogo de palavras, com a preocupação de atribuir intenções, ou vislumbrar propósitos, ou intuitos que estariam implícitos em certas declarações, deixando no ar um certo tom de dúvida, de suspeita ou de intriga. Eu acho que a questão pode ser debatida com altitude, com clareza, com elevação, com dignidade. Todos nós, temos o propósito de esclarecer, e não aqui ou perante a opinião pública, de alguém parecer mais hábil do que eu, nesse jogo de observações. Evidente que todos conhecem esta Casa e não fujo a provocação de V. Exª. Todos conhecemos nesta Casa, a posição, com relação à política econômico-financeira do Governo, do eminente Senador Luiz Cavalcante. Nós a respeitamos, além da divergência que S. Exª tem direito de manter, da opinião pessoal que S. Exª alicerçou na análise dos fatos, segundo o juízo que como Senador da República S. Exª faz de todos esses acontecimentos. Mas o Senador Luiz Cavalcante é de uma conduta irrepreensível nas questões fundamentais que dizem respeito ao Partido e jamais, jamais discrepou quando o Partido assim estabeleceu como diretriz obrigatória e manteve-se fiel à linha partidária. A Liderança só tem a manifestar, com relação à pessoa do Senador Luiz Cavalcante o maior apreço pessoal, embora reconhecendo que esta é uma opinião também pessoal de S. Exª, que a sustenta nesta Casa, praticamente quase há uns dois ou três anos, posição em relação à qual nós temos, evidentemente, nenhum comentário a fazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Um minutinho, V. Exª, Senador Luiz Cavalcante, já conseguiu — veja que eu falava do Deputado — que o Prefeito se tornasse, de repente, mais importante do que o Deputado. Não sei se pela expressão mais forte do Prefeito, falar em vender a Nação, quando o outro diz apenas simbolicamente, que os dois Ministros são corruptos.

Ouçõ, com muito prazer, V. Exª.

O Sr. Luiz Cavalcante — Quando eu digo que o Ministério pertence à Nação e não ao Chefe do Governo, tenho o respaldo do próprio Presidente João Figueiredo. Tenho aqui seu discurso no Hotel Nacional, pronunciado em 14 de agosto de 1980.

Palavras do Presidente:

“Entendo que o Governo, por seu chefe, ministro e funcionário, munido de autoridade e dos instru-

mentos de execução, exerce uma delegação do povo, que dele espera a concretização de suas aspirações”.

“Minha insistência decorre da consciência da falibilidade do homem” — inclusive do homem Presidente. E, aliás, o Presidente diz isso com todas as letras — “Que não é menos passível de erro por estar no governo”. Nada mais preciso acrescentar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Acho que nada mais é preciso, Senador Luiz Cavalcante. Apenas quando V. Exª fala no exercer uma delegação do povo, abro um parêntese para dizer que, exercer delegação do povo, é o que nós esperamos que aconteça nesta Nação, quando for possível escolher o seu Presidente da República através do processo direto e secreto.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Quanto à questão do desacordo que por ventura houve na Câmara, entre as Lideranças dos Partidos de Oposição, notadamente do PMDB, e do PDS, a respeito da constituição de duas CPI, o nobre Senador Pedro Simon, no seu aparte, já lembrou muito bem que, independentemente de um desentendimento dessa natureza, em outras oportunidades, igualmente importantes, a Liderança do PDS, no Senado, negou ao nosso Partido, e, portanto, à Oposição, o direito de eleger um seu representante para Presidente de Comissões Mistas no Congresso Nacional.

O Sr. Aloysio Chaves — Isto há muitos anos atrás, não?

O Sr. Humberto Lucena — Não. Ainda o ano passado ocorreu várias vezes, Exª

O Sr. Aloysio Chaves — Com relação a que Comissão?

O Sr. Humberto Lucena — Não digo assim, de pronto, mas posso nominá-las para V. Exª

O Sr. Aloysio Chaves — Eu gostaria.

O Sr. Humberto Lucena — Mas, como bem acentuou o nobre Senador Pedro Simon, o que há de mais relevante é que nós, apesar de não termos a Presidência da Comissão Mista que vai apreciar o Decreto nº 2.045, continua presente, através dos seus membros. Mas com relação a CPI da dívida externa, a qual pertence o Deputado Theodorico Ferraço, para a qual foi eleito Presidente, o noticiário de hoje da Televisão, ao meio-dia, informa que o Líder Nelson Marchezan já enviou uma carta ao Presidente Flávio Marçílio, solicitando a retirada, daquele órgão técnico, não apenas do Deputado Theodorico Ferraço, mas de todos os membros do PDS. Isto quer dizer que vamos ter uma comissão de inquérito funcionando na Câmara só com os Deputados da Oposição, e para debater justamente, nobre Senador Itamar Franco, o problema maior, hoje em dia, da economia brasileira, que é o endividamento externo. Ali, naquele órgão técnico, questões como aquela que V. Exª levantou, da afronta à soberania em decorrência da assinatura de acordos entre o Banco Central e bancos estrangeiros, no caso dos projetos I e II, em Nova York, serão evidentemente levantadas, e seria da maior importância, que se estabelecesse ali o contraditório entre a Oposição e o Governo, para que as pessoas chamadas para depor, após darem sua opinião, pudessem receber indagações de ambos os lados, pois assim, ao final, o senhor relator e a própria comissão teriam melhores condições de oferecer o seu parecer, a ser votado pelo plenário da Câmara dos Deputados oportunamente.

Agora, no mais, nobre Senador Itamar Franco, eu entendo que V. Exª faz repercutir neste plenário denúncias que já têm sido feitas aqui pela Oposição, e também por

órgão como **O Estado de S. Paulo**, da maior responsabilidade na imprensa brasileira, e que até agora não obtiveram respostas devidas do Governo. Nem esta nem outras denúncias anteriormente feitas em relação a outros escândalos como, por exemplo, o da Delfin-BNH; o do SNI-Baungarten; o da CAPEMI; o da Coroa-Brastel. Em nenhum desses casos concretos, nobre Senador, e ainda agora mesmo, temos o caso da dívida com a Polônia e do comércio em geral com o leste europeu, não se conhece, como ainda ontem dizia e repito agora, nenhuma Comissão de Inquérito instaurada em qualquer setor da administração federal para apurar responsabilidades. Eu não vejo como o Governo se contente em emitir notas. Qualquer Governo sério, qualquer Governo digno, qualquer Governo austero, evidentemente tem que caminhar para a Comissão de Inquérito. E acho que neste ponto é que nós temos que insistir. Sem o inquérito devidamente formalizado, de acordo com a Lei Processual Penal, de acordo com o nosso Direito Administrativo, não vejo como se possa chegar a uma conclusão. A suspeita continua lançada pelo **O Estado de S. Paulo**, lançada por diversos órgãos de imprensa. E nesse ponto eu estranho que o Senador José Lins ainda diga que V. Exª se baseia em notícias de jornal. Em notícia de quem nós poderíamos nos basear? Afinal de contas, os jornais é que refletem o que se passa no País, eles é que espelham os fatos. E em torno dos seus informes é que a Nação tem que debater, sobretudo as suas elites políticas, no Senado, na Câmara Federal, nas Assembléias, nas Câmaras Municipais.

O Sr. Aloysio Chaves — Senador, V. Exª reconheça que depois das notas sobre CAPEMI e BNH, o PDS deu apoio à formação de uma CPI na Câmara.

O Sr. Humberto Lucena — Mas, nobre Senador, eu não me refiro a CPI na área parlamentar.

O Sr. Aloysio Chaves — O nome já está dizendo, Comissão Parlamentar de Inquerito.

O Sr. Humberto Lucena — Eu me refiro a Comissão de Inquerito Administrativo. E pergunto a V. Exª, nobre Líder, qual foi, até hoje, diante dos escândalos apontados até agora, a Comissão de Inquerito Administrativo aberta no atual Governo, em qualquer setor, para apurar as várias denúncias a que me referi? Nenhuma, absolutamente.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª sabe que, em virtude dos fatos que foram apresentados na Câmara dos Deputados, dos debates apresentados, constituiu-se ou constituíram-se CPIs para apurar todos esses fatos. É evidente que, no momento em que a matéria está sob a apreciação do Congresso Nacional, cabe ao Poder Executivo, que já remeteu todos os documentos, todas as informações e está pronto para completar as informações, está pronto para auxiliar em toda a linha essa verificação, essa apuração, esperar que ela se conclua. Porque, se apontar fatos ou delitos, as medidas serão adotadas, tanto na esfera administrativa, como na esfera do Judiciário. Agora, não pode haver essa superposição que V. Exª está pretendendo.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador Itamar Franco, parece incrível que eu esteja diante de um jurista, da qualificação do nobre líder Aloysio Chaves e me perdoe V. Exª esse diálogo paralelo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu, humildemente, estou assistindo aos dois líderes debaterem, nobre Líder Humberto Lucena, porque sou homem da planície e tenho que assistir a este debate.

O Sr. Humberto Lucena — ...é de estarecer que o nobre Líder fale em superposição de CPI parlamentar

sobre a Comissão de Inquerito Administrativo. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Humberto Lucena, V. Exª tome cuidado; deixe que eu termine. Não é possível...

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª está fazendo esta triangulação! Eu tenho direito também.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas eu acabo perdendo a palavra neste instante.

O Sr. Aloysio Chaves — Não, V. Exª terá tempo.

O Sr. Humberto Lucena — Não é possível...

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Humberto Lucena, V. Exª tome cuidado que o Senador Aloysio Chaves conseguiu realmente desviar a rota do meu discurso. Veja que eu trago aqui uma coisa séria do Deputado que acusa...

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª vai terminar o seu discurso. Só para concluir...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, não é para terminar não. É um prazer ouvir V. Exª, porém que V. Exª não permita que o Senador Aloysio Chaves desvie a rota.

O Sr. Humberto Lucena — Certo. Mas esse ponto da apuração das denúncias e o cerne da questão, e o nobre Senador Aloysio Chaves pelo que diz, pretende que primeiro se esgote uma CPI parlamentar que, em geral, dura seis meses, um ano, até dois anos, para que depois, se houver algum delito, é que o Governo venha a instaurar uma Comissão de Inquerito Administrativo. Ora, nobre Senador, isto é singular!

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª sabe que não pode haver inquerito administrativo sem indicição e para indiciar é preciso que haja a prática comprovada de uma infração administrativa ou penal.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª sabe e eu repito: Em qualquer hipótese de uma denúncia grave contra um membro da Administração — e quero aqui só pinçar o caso específico do Sr. José Carlos Pécora, Secretário-Geral do Ministério do Planejamento — um Presidente da República que zele pelo seu Governo...

O Sr. Aloysio Chaves — Quais as acusações específicas contra o Sr. José Carlos Pécora?

O Sr. Humberto Lucena — ... tem evidentemente que determinar a abertura de uma Comissão de Inquerito no âmbito do Ministério respectivo, afastando o titular do cargo para que ele...

O Sr. Aloysio Chaves — Qual a acusação específica, comprovada contra o Sr. José Carlos Pécora?

O Sr. Humberto Lucena — Vou dizer, V. Exª não se exalte.

O Sr. Aloysio Chaves — Não, quem está calmo sou eu.

O Sr. Humberto Lucena — É do conhecimento da Nação.

O Sr. Aloysio Chaves — Qual é o tribunal que condenou o Sr. Pécora?

O Sr. Humberto Lucena — Mas é do conhecimento da Nação, nobre Senador. **O Estado de S. Paulo...**

O Sr. Aloysio Chaves — Qual é a acusação específica?

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª não deixa que eu fale. **O Estado de S. Paulo**, desde o começo das suas reportagens que aponta o Sr. José Carlos Pécora como interessado na firma COMEXPORT.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª, por amor à verdade, não pode dizer isso. Está provado que o Sr. José Carlos Pécora não faz parte da firma Pécora e Leal, não faz parte da COMEXPORT, e aqui se disse num discurso que a senhora dele era sócia da COMEXPORT...

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª não permite que eu termine.

O Sr. Aloysio Chaves — ...e ele desmente numa carta ao Vice-Líder de V. Exª. Eu estou esperando que ele chegue, para lê-la no Congresso Nacional.

O Sr. Humberto Lucena — Um simples desmentido, nobre Senador, não resolve o problema.

O Sr. Aloysio Chaves - V. Exª traga as certidões.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª sabe...

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª traga uma prova. E ele mostra com os documentos quando se retirou, com averbação, o registro oficial, a alteração da firma, a publicação da Ata, tudo isso.

O Sr. Humberto Lucena - A denúncia de **O Estado de S. Paulo** tem ligações lógicas, inclusive com o fato dessa firma...

O SR. ITAMAR FRANCO — Perdi a palavra!

O Sr. Humberto Lucena — ... ser prestigiadíssima pelo Ministério do Planejamento em todos os negócios com o Leste europeu.

O Sr. Aloysio Chaves — Tenho certeza de que se V. Exª me conceder o aparte...

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Exªs me devolverem a palavra...

O Sr. Humberto Lucena - E fatos dessa natureza, pela sua gravidade, só podem ser apurados através de uma Comissão de Inquerito Administrativo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Humberto Lucena, V. Exª falou há pouco, já antes das intervenções do nobre Líder do Governo, no contraditório. E o partido do Governo quer discutir o contraditório? Desde quando que V. Exª...

O Sr. Aloysio Chaves — A que contraditório V. Exª se refere?

O SR. ITAMAR FRANCO - O contraditório, V. Exª aguarde, nós vamos debater. V. Exª pediu ao Senador Líder do meu Partido algumas informações sobre o Ministro Interino do Planejamento. Amanhã vou mostrar daqui da tribuna, apenas em respeito ao Senador Virgílio Távora, porque a documentação — e aí é preciso, e aproveito a presença de V. Exª hoje, na Casa, para lhe solicitar o seguinte: Quando é que a Oposição brasileira vai receber todo o dossiê enviado pelo Presidente, em exercício, Aureliano Chaves, a V. Exª?

O Sr. Aloysio Chaves — Responde já, agora. Já comuniquei ao nobre Líder de V. Exª que estão sendo tiradas cópias xerox deste documento que ainda hoje espero encaminhar ao Líder Nelson Carneiro e ao Líder Roberto Saturnino.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ótimo! Porque nós vamos poder mostrar, Senador Aloysio Chaves. V. Exª ain-

da pergunta qual é o problema do Ministro interino no problema relativo à Polónia e Brasil?

O Sr. Aloysio Chaves - A acusação, veja V. Exª...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não é acusação, não! Amanhã, nós iremos mostrar a V. Exª.

O Sr. Aloysio Chaves — ... não é comprovada com documentos.

O SR. ITAMAR FRANCO - V. Exª vai ver que o homem que deixou a Secretaria...

O Sr. Aloysio Chaves — É uma clamorosa injustiça; é uma inverdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Outra coisa! V. Exª há de concordar comigo, o homem que deixa ... esse é o mal do nosso Brasil... V. Exª, por favor, vai me escutar um pouco! Esse é o mal do nosso País e um dia o Congresso Nacional há de coibir isso através de lei, já que não se coíbe no aspecto moral. V. Exª vai ver que o homem que deixou a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, em 1974, assume a presidência do Conselho de Administração de uma firma que mantinha negócios com o Brasil, em que havia interesses do Brasil, no caso, e que o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento tinham, praticamente, a decisão final sobre o caso... Eu vou dizer isto amanhã, da tribuna, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Qual é?...

O SR. ITAMAR FRANCO — Qual é, não! Isto é muito grave, Exª e vou mais além. V. Exª...

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª quer que um cidadão competente, pelo fato de ter ocupado um cargo público, fique privado, pelo resto da vida, de prestar serviço a uma empresa privada?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Faz soar a campanha.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... não faz justiça e não busque o exemplo americano, porque o exemplo americano foi muito mais grave. Lá, se retirou da Presidência da República o Presidente, o mais poderoso desse País...

O Sr. Aloysio Chaves — Senador, o homem que exercer uma função pública eventualmente neste País está condenado...

O SR. ITAMAR FRANCO — ... e aqui não se consegue, Senador, examinar...

O Sr. Pedro Simon — Lá no Palácio, o problema da escuta lá no Palácio, até hoje não se fala mais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja, Sr. Presidente, só hoje — já vou encerrar — só hoje é que vai se entregar ao Líder do PMDB nesta Casa e por quê?

O Sr. Aloysio Chaves — Respondo a V. Exª.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Agora eu vou falar, agora eu quero falar, com a devida licença de V. Exª.

O Sr. Aloysio Chaves — Se V. Exª permitir eu respondo já.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não vou deixar. Só hoje, Sr. Presidente, e por quê? Porque a imprensa nacional vazou o documento, porque senão o Congresso não saberia, porque só o foi saber — repito aqui com todas as letras, Líder do Governo! — até hoje...

O Sr. Aloysio Chaves — Essa é uma ilação que V. Ex^a está tirando desses fatos.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... Sr. Presidente, o Congresso Nacional não conhece, e desafio ao Líder do Governo para me responder, até hoje o Congresso Nacional, e particularmente o Senado da República, não conhecem o acordo ampliado, assinado com o Fundo Monetário Internacional. Só foi conhecer, Sr. Presidente, o acordo com o BIS, com o Tesouro Americano sob sigilo, repito sob sigilo, por solicitação minha, Presidente da Comissão de Finanças. E só o foi conhecer em inglês, sob o nosso protesto, o Projeto nº 1 e o Projeto nº 2, o Projeto assinado com o Banco MORGAN e mais 218 bancos estrangeiros, com o City Bank e mais 43 bancos estrangeiros. Agora, não vem o Líder do Governo dizer, bonzinho, que vai entregar hoje à tarde essa documentação.

O Sr. Aloysio Chaves — Nem bonzinho, nem mauzinho, dizer a V. Ex^a aquilo que me perguntou.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. É bonzinho sim! É isso que o Congresso Nacional vai encarar.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a me perguntou antes e me perguntou o nobre Líder do seu Partido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Já vou encerrar, Sr. Presidente. É por isso que o Congresso Nacional tem que reagir. E V. Ex^a disse num discurso aqui ao assumir a Presidência do Congresso Nacional, Sr. Presidente...

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a vai ser chamado à colação dentro de pouco tempo.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... V. Ex^a disse que iria dar maior prestígio a esta Casa, como fizeram outros Presidentes que antecederam V. Ex^a. Nós queremos um Congresso Nacional que possa atuar realmente na ordem econômica e na ordem social. E é por isso, Sr. Presidente, que ao referir, então agora já encerrando o meu discurso, a denúncia do Deputado do PDS, o ilustre Deputado do PDS que acusa dois Ministros, de corrupção, nós esperamos uma palavra do Governo porque desta vez não é a Oposição! É um Deputado do PDS, é um Deputado do Governo, um Deputado que foi eleito com uma votação expressiva no seu Estado que acusa frontalmente de corrupção dois Ministros de Estado do nosso Brasil! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

O Globo 30-8-83

FERRAÇO FAZ AMEAÇA: DESTITUÍDO, ABRIRÁ ESCÂNDALO POLÍTICO

Brasília (O Globo) — Se for destituído pelo Líder do Governo, Nelson Marchezan, da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga o caso Delfin/BNH, o Deputado Theodorico Ferraço (PDS-MG) promete desencadear "um escândalo político". Ele fez a ameaça ontem à tarde, momentos depois de ter conversado longamente com Marchezan, acompanhado dos Deputados pedessistas Israel Pinheiro Filho (MG), João Carlos de Carli (PE) e José Ribamar Machado (MA). O Deputado ameaçou, ainda, ampliar as denúncias de corrupção contra funcionários do Governo, permaneça ou não como membro da CPI.

Marchezan enviou ontem outro ofício ao Presidente da Câmara, Flávio Marcílio, comunicando o desligamento dos cinco Deputados do PDS indicados para compor a CPI, entre eles Theodorico Ferraço. O documento, entretanto, apenas reitera os termos de ofício an-

terior, no qual Marchezan pede para tornar sem efeito a indicação dos Deputados.

O Presidente da Câmara entende porém que, para deferir o pedido de Marchezan, este teria de citar nominalmente os Deputados destituídos, já que o documento que os indicou foi lido em plenário "e já produziu seus efeitos". Flávio Marcílio disse isso a Marchezan, que preferiu manter os termos utilizados anteriormente.

Os Deputados do PDS indicados para a Comissão são os seguintes: Theodorico Ferraço, eleito Presidente contra a orientação de Marchezan, Jairo Magalhães (MG), Jorge Arbage (PA), Renato Johnsson (PR) e João Batista Fagundes (RR).

Renúncia

Ná reunião de Marchezan com Ferraço, Pinheiro, Ribamar e De Carli, o Presidente da CPI se negou a renunciar ao cargo, solução sugerida por seus companheiros. Marchezan chegou a prometer que, se ele fizesse isso, e havendo acordo com o PMDB (o Líder do Governo quer também a Presidência da CPI da Dívida Externa, negada pela Oposição), seria reconduzido, admitindo até que fosse eleito novamente Presidente, desde que se comprometesse a seguir a orientação da Liderança.

O Líder do PDS desmentiu que tivesse colocado o problema em termos radicais, ameaçando renunciar à Liderança se Ferraço insistisse em se manter no cargo.

Em entrevista concedida no gabinete de Marchezan, Ferraço afirmou que, se for destituído, recorrerá à Comissão de Constituição e Justiça, e que, se não for bem sucedido, recorrerá ao plenário da Câmara. Ele entende que, tendo sido eleito para presidir a Comissão, não poderá ser deposto "sem que isso se transforme num escândalo político".

— Irei até o fim — disse ele —, mesmo fora da Comissão. O Regimento permite que os Deputados participem das CPIs, ainda que sem direito a voto. Considero esse episódio anormal. O povo está de boca aberta vendo o País mergulhado num mar de lama sem que nada aconteça, sem que nenhum dos gravatinhas do Governo envolvidos nesses escândalos, nessas corrupções, seja demitido.

— O Presidente Figueiredo está voltando — continuou Ferraço —, e tenho certeza de que, ao tomar conhecimento dessa situação, tomará medidas para coibi-la. Estou certo de que ele varrerá a corrupção deste País.

O Deputado Ferraço disse também que denunciará outros atos de corrupção, envolvendo Ministros de Estado. Citou, como exemplo dessas denúncias, a acusação que pretende fazer ao Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, depois que ouvir, nesta quinta-feira, o Presidente do BNH, José Lopes de Oliveira.

— Se continuar na Presidência da CPI, o próximo a depor será o Ministro Ernane Galvêas — afirmou —, pois ele, 30 dias antes do estouro do grupo Coroa-Brastel, tentou transferir para esse grupo o controle da caderneta Delfin. Seria outro rombo nos cofres públicos, já que o Ministro e o Banco Central haviam dado, com uma assinatura, a esse grupo falido, mais de Cr\$ 30 bilhões, mesmo sabendo do golpe de Cr\$ 500 bilhões que a Coroa-Brastel havia aplicado contra os cofres públicos.

Mais Clareza

Marchezan explicou à imprensa que não se trata de destituir Ferraço por não concordar com sua eleição. Segundo ele, o Deputado já estava desligado da Comissão quando foi eleito por Deputados do PMDB e do PDT. Acrescentou haver pedido o desligamento dos cinco Deputados do PDS da CPI em razão do fracasso dos entendimentos com o PMDB para compor os cargos de Presidente, Vice e Relator das CPIs da Delfin/BNH e da Dívida Externa.

Os ofícios de Marchezan, entretanto, não foram deferidos por Flávio Marcílio, que os considerou "pouco claros". O Presidente da Câmara pediu, por isso, ao Líder do Governo, um outro documento, "vazado em termos claros, citando nominalmente os Deputados desligados", o que não foi feito. Marcílio pediu também que Marchezan indique, no prazo regimental (três sessões) o nome dos Deputados que substituirão os destituídos.

— Se ele não fizer isso — esclareceu Marcílio —, eu os indicarei, com base no artigo 81 do Regimento. Acho que esses fatos estão prejudicando grandemente o andamento do trabalho das CPIs. As Comissões de Inquérito constituem o meio que a Câmara tem para investigar e o seu trabalho não deve ser procrastinado. A CPI deve sempre se colocar num ponto alto, isenta, agindo como investigadora.

Estado de Minas — 30-8-83

TEODORICO FERRAÇO VÊ "MAR DE LAMA"

Brasília — "Ao tomar conhecimento do mar de lama que inunda o País, o Presidente João Figueiredo vai tomar uma atitude contra a corrupção", disse o Deputado Theodorico Ferraço (PDS-ES), logo após deixar o gabinete do líder do partido, Deputado Nelson Marchezan que lhe comunicou a decisão de lutar por sua destituição da Presidência da CPI do caso da Delfin, para qual foi eleito com votos da oposição.

Mais tarde, Marchezan desmentiu aos repórteres que houvesse dito ao Presidente da Câmara, Flávio Marcílio, que renunciaria ao posto, se não conseguisse que Ferraço saísse do comando da CPI:

"Nunca houve isso. Não pedi a destituição de Ferraço: dois dias antes de sua eleição, enviei ofício ao Presidente da Câmara tornando sem efeito a indicação de vinte deputados para a CPI da Delfin e outras comissões."

Ferraço começou a falar à imprensa logo após deixar o gabinete de Marchezan, em companhia de Israel Pinheiro Filho (PDS — MG):

"O entendimento não foi possível. Parece que o caminho é minha destituição. O Marchezan acha que a liderança da oposição não devia ter feito acordo comigo".

Começando a se exaltar, diante do grande número de repórteres e cinegrafistas, o deputado capixaba começou a fazer ameaças:

"Após minha destituição, vou revelar o que iria fazer na CPI, na próxima semana."

Como os repórteres insistissem em que fosse mais claro, revelou:

"Trinta dias antes do estouro da Brastel-Coroa, que tinha gente importante a protegê-la, Ernane Galvêas tentou junto ao presidente do BNH, José Lopes de Oliveira, que a Delfin passasse para o Paim Cunha. O José Lopes é que se opôs. Se não teria sido outro escândalo."

Ferraço insistiu em que "o rombo da Coroa-Brastel foi de 500 bilhões, enquanto apenas 20 bilhões foram para a seca da região nordestina e 37 bilhões às enchentes do Centro-Sul. Precisamos fazer alguma coisa. Temos de apurar essas denúncias das "polonetas", da Capemi, o rombo da Delfin uma das firmas envolvidas no escândalo das "polonetas" e de um ministro de Estado. Já eu, quando acuso um ministro, recebo de volta um processo, com base na Lei de Segurança Nacional".

PEDESSISTA ACUSA DE CORRUPÇÃO 2 MINISTROS

O Deputado Theodorico Ferraço (PDS — ES), Presidente da CPI sobre os negócios BNH—Delfin, afirmou que existe "um mar de lama" no Governo e acusou os Ministros Ernane Galvêas (Fazenda) e Delfim Netto (Planejamento) e seu secretário-Geral, Flávio Pécora, de corruptos.

Prometeu o Deputado Ferraço apresentar novas acusações se vier a ser destituído da Presidência da CPI, para a qual se elegeu com o apoio do PMDB. "Há uma denúncia que, se eu fizer terei de me asilar no Uruguai" — advertiu Ferraço, que recentemente mostrou ao Ministro Délio Jardim, da Aeronáutica, parte de seu dossiê sobre corrupção.

Admitiu o deputado, um dos líderes do Grupo Participação, que existe grande possibilidade de colaborar na fundação de um novo Partido. "Só que a sua principal característica será a de ter vergonha. É do que precisamos" — frisou.

Divergência

O progressivo afastamento de Ferraço do PDS começou há quase dois anos quando acusou o Ministro Ernane Galvêas de tráfico de influência, pelo que está sendo processado no Supremo Tribunal Federal. Em maio último, liderou o movimento dissidente que disputou a Convenção do PDS sob o nome de Participação.

Na última quinta-feira, com o apoio do PMDB, elegeu-se presidente da CPI do BNH-Delfin. Alega que seu intuito foi o de ampliar o diálogo com as Oposições para que todos apurem as denúncias de corrupção. Basta, a seu ver, que "se leia O Estado de S. Paulo, Correio Braziliense e Jornal do Brasil para ver que existe um mar de lama".

Acha que apurando a corrupção estará "salvando a dignidade de gente que não pode ficar neste Governo". Na Presidência da CPI, caso seja mantido, pretende "investigar gente muito importante, que está mandando neste Governo". "Não podemos continuar assim, sem nada ser apurado, sem ninguém demitido. Nós, parlamentares, precisamos ter vergonha e apurar tudo. Do contrário é melhor ir para casa".

Protesto

Lembrou que o escândalo da Coroa-Brastel foi de Cr\$ 500 milhões, não foi maior porque o Presidente do BNH, José Lopes, não cedeu às pressões do Ministro Ernane Galvêas para que entregasse à Coroa os bens da Delfin. "Enquanto isto o Presidente Aureliano Chaves teve de botar à força, no avião, ministros para liberar Cr\$ 37 bilhões para o Nordeste, que nem sequer foram pagos".

De acordo com o Deputado Theodorico Ferraço o roubo de hoje na administração pública é, preferencialmente em dólares porque "fica lá fora mesmo e eles não precisam pagar o Imposto de Renda". Os parlamentares têm no seu entender, de se dispor a apurar a corrupção até as últimas consequências, respondendo, "aos anseios do povo que está indagando se o País continuará como está".

Frisou, por fim, que se vier a ser retirado da presidência da CPI sobre o BNH-Delfin irá recorrer à Comissão de Justiça e, posteriormente, ao plenário da Câmara. Nega que sua retirada da CPI seja porque há qualquer interesse do líder do Governo, Deputado Nelson Marchezan (RS), em esconder a corrupção.

"O Marchezan é um dos deputados mais honrados e não tem interesse em proteger os corruptos" — afirmou.

Prestígio

O Líder Nelson Marchezan afirmou que a decisão de retirar os integrantes do PDS das CPIs da Câmara foi adotada a partir do momento em que o PMDB, quebrando a tradição parlamentar, elegeu o Presidente da CPI sobre dívida externa. De imediato ele comunicou ao Líder Freitas Nobre, do PMDB, que iria retirar os representantes do PDS de todas as CPIs.

No dia 22 ele remeteu ofício nesse sentido ao Presidente da Câmara. No dia 23 enviou circular aos 20 deputados que já tinham sido indicados para CPIs informando-lhes desta resolução. O Deputado Ferraço aceitou sua

eleição para a CPI do BNH após saber que o PDS não participaria.

Marchezan acentuou que a decisão de retirar todos os do PDS não tem nada a ver com a eleição de Ferraço. A prova é que comunicou-lhe estar disposto a reconduzi-lo para a CPI do BNH e aprovar sua eleição se o PMDB desistir da CPI da dívida externa. O Líder do Governo quer uma solução única, não podendo concordar em acordos paralelos entre o PMDB e um ou mais deputados pedessistas.

Corrupção

Não há da parte do Governo, segundo o Líder Marchezan, qualquer interesse em dificultar as investigações sobre corrupção, tanto que está em pleno funcionamento a CPI da CEPEMI, atuando livremente. O Governo, através de seus Ministros, tem comparecido ao Congresso para prestar os esclarecimentos devidos. É natural que, havendo necessidade, os Ministros compareçam às CPIs.

Marchezan manteve durante todo o dia de ontem sucessivas reuniões para tentar solucionar a crise da CPI do BNH. Esteve três vezes com o Presidente da Câmara, Flávio Marcílio (PDS — CE). À tarde recebeu vários deputados da Participação, que foram hipotecar-lhe apoio. Das 15 às 16h15min ficou trancado com os Deputados Ferraço, João Carlos de Carli, (PDS — PE), Israel Pinheiro (PDS — MG) e José Ribamar Machado (PDS — MA); todos da Participação.

Inicialmente Marchezan pensava que esta reunião seria para concluir o acordo, pois de manhã recebera a informação de que Ferraço estava disposto a renunciar a presidência da CPI. Contudo, à tarde, Ferraço recuou desta posição, que acertara em almoço com seus companheiros da Participação. Marchezan deu-lhe, então, mais 24h para pensar. Ao sair da reunião na ante-sala do Líder, Ferraço denunciou a existência do mar de lama no Governo.

A grande surpresa entre os parlamentares era a informação, atribuída ao Deputado Ferraço, de que o Ministro do Interior, Mário Andreazza, tinha interesse em que fosse o Presidente da CPI do BNH-Delfin. A informação foi considerada muito estranha.

Jornal do Brasil — 30-8-83

FERRAÇO IRRITA-SE COM MARCHEZAN E ACUSA GALVÊAS

Brasília — O Deputado Theodorico Ferraço (PDS — ES), um dos líderes do movimento dissidente do PDS, acusou ontem o Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, de ter tentado junto ao presidente do Banco Nacional da Habitação, José Lopes, passar a caderneta de poupança Delfin para a corretora Coroa, 30 dias antes, apenas, dessa última empresa sofrer intervenção do Banco Central. "O negócio do Galvêas só não deu certo — disse Ferraço — porque o José Lopes gritou e exigiu o credenciamento da Coroa junto ao BNH, evitando assim um rombo de mais de Cr\$ 200 bilhões nos cofres públicos".

"Essas e outras acusações, mais vagas, foram feitas por Ferraço em entrevista na ante-sala do gabinete da liderança do PDS na Câmara, depois de ter conversado durante 50 minutos com o líder Nelson Marchezan. A Delfin, por excesso de débitos junto ao Fundo de Assistência à Liquidez, do BNH, caiu sob intervenção do Banco Central, através do BNH, no dia 21 de janeiro e hoje se encontra em liquidação extrajudicial. O Banco Central interveio na Coroa-Brastel no dia 27 de junho, devido a emissão de letras de câmbio sem lastro, e se encontra também em liquidação extrajudicial.

"Mar de lama"

Ferraço acusou nominalmente os Ministros Galvêas e Delfin Netto, do Planejamento, de envolvimento no

caso Coroa-Brastel e esbravejou contra "o mar de lama em que se transformou este País Marchezan tentara convencê-lo a renunciar à presidência da CPI Delfin-BNH, para a qual eleito na semana passada com o apoio de seis membros oposicionistas da comissão de 11 integrantes, e, sem êxito, decidiu destituí-lo. O Deputado capixaba prometeu recorrer a todos as instâncias de decisão, na Câmara, para garantir o seu direito de participar da CPI e nela investigar todas as denúncias de corrupção noticiadas pela imprensa e "mais as que tenho documentadas".

— Ninguém agüenta mais tanta corrupção. Chega um momento em que não se pode mais calar. É uma roubalheira de deixar corados os Governos anteriores à Revolução de 1964 — declarou Ferraço, revelando: "Enquanto os flagelados de Santa Catarina não conseguiram receber os Cr\$ 27 bilhões dos convênios firmados pelo Presidente interino, Aureliano Chaves, a Coroa-Brastel teve Cr\$ 30 bilhões liberados com um telefonema".

Omitiu, todavia, o que considerou, "a mais grave denúncia", que seria, "a gota d'água na nossa paciência". "Essa, se eu contar hoje, terei de me asilar amanhã" — justificou-se o Deputado.

— Eu sei de muita coisa — continuou Ferraço — e não são fatos novos, não, são fatos velhos, porque os dólares já estão no bolso de muita gente há muito tempo.

Todo esse desabafo de Ferraço ocorreu, depois da longa reunião com o Deputado Nelson Marchezan, que quer tirá-lo da presidência da CPI Delfin-BNH. Marchezan lhe propôs que renunciasse a presidência, abrindo espaço à liderança para que negociasse com o PMDB a presidência da CPI da dívida externa — para a qual foi eleito Alencar Furtado (PMDB — PR). Feito o acordo, Marchezan se comprometia a indicar, ele próprio, Ferraço para a presidência da CPI Delfin-BNH.

"No meu vocabulário não existe a palavra renúncia" — respondeu Ferraço, segundo relatou posteriormente. Diante da intransigência do Deputado capixaba, Marchezan decidiu formalizar o seu desligamento da comissão, Ferraço retrucou à imprensa: "Se ele tomar a iniciativa de destituir alguém eleito pelo voto direto e secreto — que falta ao povo brasileiro para bem eleger os seus governantes — vai ser um escândalo neste País".

Estado S. Paulo — 30-8-83

MARCHEZAN QUER RETIRAR FERRAÇO DE CPI

Das sucursais

"Ao tomar conhecimento do mar de lama que inunda o País, o presidente João Figueiredo vai tomar uma atitude contra a corrupção" — assegurou ontem, em Brasília, o deputado Theodorico Ferraço, do grupo Participação, logo após deixar o gabinete do líder do PDS, Nelson Marchezan, que lhe comunicou a decisão de lutar por sua destituição da presidência da CPI que apura o escândalo da Delfin, para a qual foi eleito com votos da oposição.

Mais tarde, Marchezan desmentiu que houvesse dito, ontem pela manhã, ao presidente da Câmara, Flávio Marcílio, que renunciaria à liderança se não conseguisse que Ferraço saísse do comando da CPI. "Nunca houve isso. Não pedi a destituição de Ferraço. Dois dias antes de sua eleição, enviei ofício ao presidente da Câmara, tornando sem efeito a indicação de 20 deputados para a CPI da Delfin e outras comissões."

"O entendimento não foi possível e parece que o caminho é a minha destituição" — comentou, por sua vez, o deputado Theodorico Ferraço, após deixar o gabinete de Marchezan, acompanhado dos deputados Israel Pinheiro Filho (PDS-MG), João Carlos de Carli (PDS-PE) e Ribamar Machado (PDS-MA).

Exaltado diante dos jornalistas, Ferraço ameaçou: "Após a minha destituição vou revelar o que iria fazer na CPI, na próxima semana. Trinta dias antes do estouro da

Brastel-Coroa, que tinha gente importante a protegê-la, Ernane Galvêas tentou junto ao presidente do BNH, José Lopes de Oliveira, que a Delfin passasse para o Paim Cunha. O José Lopes é que se opôs. Senão teria sido outro escândalo”.

Ameaças e Atentado

Quando comparecer depois de amanhã para depor perante a CPI que apura os escândalos da CAPEMI, o coronel da reserva Luiz Helvécio da Silveira Leite, ex-diretor administrativo e de finanças da Agropecuária CAPEMI e ex-subchefe da Agência Central do SNI, deverá dedicar um capítulo inteiro para esclarecer fatos paralelos que vêm ocorrendo desde que passou a denunciar os desmandos instalados no grupo.

Ele deverá esclarecer a lenta e contínua perda de seu poder na empresa, até ser jogado no ostracismo, que culminou com a sua exoneração do cargo. Contará, ainda, como reagiram setores da comunidade de informação aos quais levou suas inquietações sobre os desmandos na execução do Projeto Tucuruí.

Ele deverá revelar também que seus telefones estiveram “grampeados”, as ameaças de morte que chegaram a seu conhecimento e até um atentado a bala, no Rio, quando dirigia seu carro. E, além disso, a prisão domiciliar a que foi submetido, também no Rio.

FERRAÇO QUER DENÚNCIAS APURADAS

Brasília — “O Presidente Figueiredo está voltando agora e vai ficar sabendo desse mar de lama. Vai tomar uma atitude e varrer deste País a corrupção. Esta é a nossa esperança”.

Ameaçado de ser destituído da presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará denúncias relacionadas ao Banco Nacional da Habitação e o caso Delfin, o Deputado Theodorico Ferrazzo fez ontem uma série de acusações, lembrando que escândalos como os da Coroa-Brastel, da Delfin e da Capemi, “envolvem figuras de gravatinha que estão no governo”. Ferrazzo prometeu apresentar, em breve, “denúncias ainda mais pesadas do que as que foram divulgadas até agora”.

“São denúncias novas, mas que se referem a coisas velhas. Tão velhas que os dólares já estão no bolso de muita gente”.

Esperando para qualquer momento um ofício do líder do governo, Nelson Marchezan, ao Presidente da Câmara, comunicando sua destituição. Theodorico Ferrazzo prometeu. “Se até quinta-feira eu não tiver sido deposto, vou convocar o Presidente do BNH, José Lopes de Oliveira. E, se eu continuar como presidente, vamos convocar gente importante. José Lopes de Oliveira é uma figura muito apagada nesse episódio e nós vamos convocar gente que está mandando neste País”.

O Deputado do Espírito Santo não quis antecipar os nomes dessas pessoas importantes, explicando que se não for deposto a imprensa logo tomará conhecimento deles. Mas advertiu que, mesmo se não continuar na presidência da CPI, irá “até o fim”. Mas admitiu que, se tiver que sair, “pelo menos alguns vão ficar livres de uma atitude que eu pretendia tomar na próxima semana. Não posso dizer qual seria, mas trata-se de uma atitude muito importante”.

Insistindo em que a sua atitude pessoal não deve ser confundida com as posições do grupo, “Participação”. Theodorico Ferrazzo observou que as denúncias envolvendo figuras do governo são muito sérias. “Não temos —

disse — o direito de calar sobre elas. Elas fazem lembrar os tempos da República Velha. O Vice-Presidente Aureliano Chaves quase teve que embarcar à força alguns ministros para ir ver de perto o problema das enchentes e só conseguiu 37 bilhões de cruzeiros para os flagelados — dinheiro que até hoje não chegou lá.” E continuou:

“No entanto, 30 dias antes do estouro da Brastel, que deu bilhões de cruzeiros ao Sr. Antônio Paim, o Ministro Ernane Galvêas tentou fazer com que o patrimônio da Delfin passasse às mãos desse outro grupo. Só não conseguiu porque o Sr. José Lopes de Oliveira não concordou e pediu o levantamento do cadastro da Coroa-Brastel. Se a transferência se houvesse concretizado, seriam mais 200 bilhões de cruzeiros de rombo no bolso do povo brasileiro.”

O deputado fez um desafio: “Se o governo não tem nada a temer, então vamos abrir as portas do que tem por aí. Temos que apurar essas coisas ou então ir para casa. Lá fora, o povo está de boca aberta com essa sucessão de denúncias. O escândalo envolve a empresa de um Ministro de Estado e não acontece nada. Até quando vai continuar assim?”

Jornal de Brasília 30-8-83

GALVÊAS EXPLICARÁ EM CPI CASO COROA-BRASTEL

Teresa Cunha

O Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas será convocado para depôr na CPI/BNH/Delfin, para explicar a ligação deste caso com o estouro da Coroa/Brastel, garantiu, ontem, o deputado Theodorico Ferrazzo (PDS-ES), ao final da reunião com o líder Nelson Marchezan, quando teve de admitir que poderá perder a presidência da Comissão de Inquérito. Ferrazzo afirmou ainda que, se for destituído do cargo, vai recorrer à Comissão de Constituição e Justiça, e até mesmo ao plenário da Câmara, para assegurar seu direito à presidência, pois foi eleito por “voto secreto e disputado”.

“A destituição de um presidente de comissão é um escândalo”, afirmou o parlamentar dissidente, que prometeu divulgar escândalos ainda piores do que os já conhecidos, mesmo que tenha de participar da CPI apenas como deputado. Bastante contrariado — embora fizesse questão de afirmar que a destituição do cargo, por parte do líder Nelson Marchezan, não é um ato pessoal — Ferrazzo garantiu que disputou a presidência da CPI “para salvar a dignidade do parlamento e das pessoas honestas do governo”.

Ele não admite que a investigação de casos como os que envolvem o Sistema Financeiro de Habitação e o Grupo de Poupança Delfin, não tenham a presença de parlamentares do PDS. Segundo o deputado, “se o governo não tem nada a temer, vamos abrir todas as portas. Tenho certeza que o Presidente Figueiredo vai tomar uma atitude quando conhecer o mar de lama que se alastrou pelo país”.

Provocação

“Vocês estão me provocando”, disse Ferrazzo, pouco antes de citar o Ministro Ernane Galvêas como o próximo depoente da CPI. Antes dele, depõe, nesta quinta-feira, o presidente do BNH, José Lopes de Oliveira. “Sei de outros escândalos que serão a gota d’água”, garantiu Ferrazzo, que acabou declarando à imprensa que preten-

de convocar o Ministro da Fazenda para explicar porque “30 dias antes do estouro da Coroa/Brastel chamou o José Lopes, do BNH, e tentou entregar a Delfin para a Coroa”.

Visivelmente irritado, porque “pensei que conseguindo a presidência dessa CPI para o PDS, abriria uma porta de negociação entre o líder Marchezan e Freitas Nobre (PMDB)”, Theodorico Ferrazzo procurou demonstrar que a atitude de Marchezan não foi pessoal, porque “ele é meu amigo, não vai tomar nenhuma decisão contra mim”. Mas a irritação de Ferrazzo levou-o a admitir ontem, a possibilidade de criação de um novo partido político, de centro, cuja característica principal “será muita vergonha”, desabafou o parlamentar.

Vitória

Ontem, ao final da reunião com Ferrazzo, da qual também participaram os deputados Israel Pinheiro Filho (MG), José Ribamar Machado (MA) e João Carlos de Carli (PE), da chapa Participação, o líder pedessista demonstrava estar vitorioso. De acordo com o regimento da Câmara, ele tem todo o direito de destituir o deputado Ferrazzo da CPI, e ainda mais: a seu argumento, utilizado desde o início do “caso” das CPIs, acabou prevalecendo — o partido da minoria faz o presidente, o da maioria, faz o relator. Quem não concorda com isto é o líder do PMDB, Freitas Nobre, que além de considerar antiética a destituição de Ferrazzo, argumenta que o PDS só se tornou minoria depois que o PTB rompeu o acordo. E que as comissões de inquérito foram constituídas antes deste rompimento, o que configurava o PMDB como minoria, com direito a eleger o presidente.

A intransigência prevalece em todos os lados: Marchezan não quer apenas a CPI/BNH/Delfin, quer também a da dívida externa. O PMDB garante que não há mais condições de alterar esta última, cujo presidente é Alencar Furtado (PMDB-PR). O presidente da Câmara, Flávio Márcilio, não está disposto a assinar embaixo da destituição oficializada pelo líder do PDS. E o deputado Theodorico Ferrazzo garante que, mesmo perdendo o cargo, vai levar as investigações até as últimas consequências, “porque ninguém tem o direito de calar com tanta denúncia existindo por aí”.

O presidente da Câmara vai responder hoje, o requerimento do deputado Nelson Marchezan pedindo o desligamento dos seis integrantes de seu partido que indicam para compor a CPI que apura o caso BNH/Delfin. O deputado Freitas Nobre, informou que o requerimento poderá ser indeferido com base no princípio contido no regimento interno da Câmara, de que não cabe a presidência da mesa anular um ato que já produziu seus efeitos. A CPI que apura o escândalo da Delfin já realizou duas reuniões. Theodorico Ferrazzo já anunciou, por sua vez, que só desistirá da presidência da comissão se o “Movimento Participação”, que se reúne hoje, na Câmara, decidir pela sua renúncia.

ATO DO PRESIDENTE Nº 98, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e com base no que estabelecem as Resoluções nºs 146, de 1980 e 50, de 1981, resolve conceder Progressão Especial e Ascensão Funcional aos servidores aprovados no processo seletivo interno para provimento de vagas existentes no Quadro Permanente, na forma dos Anexos I e II ao presente Ato, vigorando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1983.

Senado Federal, 31 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE
CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO LEGISLATIVO

PROGRESSÃO ESPECIAL - 04 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. MERCEDES TARDELI MOREIRA LIMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-23	TÉCNICO LEGISLATIVO	"A"	NS-7
02. ISABEL MARIA MACOSSOMANCINI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ESPECIAL	NM-34	TÉCNICO LEGISLATIVO	"B"	NS-12
03. LIGIA MARIA BARRETO JURÉIA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-33	TÉCNICO LEGISLATIVO	"A"	NS-10
04. GLAUCIA MARIA DE BARROS BENEVIDES GADELHA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ESPECIAL	NM-34	TÉCNICO LEGISLATIVO	"B"	NS-12

Antônio

CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE LEGISLATIVO

PROGRESSÃO ESPECIAL - 10 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS	AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO	"D"	NM-28	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-29

Obs: *Provida 01 vaga, pelo único candidato habilitado.
09 vagas não providas por progressão especial, por insuficiência de candidatos habilitados no processo seletivo, sendo providas por ascensão funcional, na forma do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 146/80.

Antônio

CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO

PROGRESSÃO ESPECIAL - 11 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. JGARES MARIANO DE ALMEIDA	DATILOGRAFO	ESPECIAL	NM-21	AGENTE ADMINISTRATIVO	"B"	NM-22

Obs: Provida 01 vaga pelo único candidato habilitado, sobrando 10 vagas + 11 vagas não preenchidas por ascensão funcional. Total de vagas = 021

Senado Federal, em 31 de agosto de 1983.

ANEXO II

QUADRO PERMANENTE

CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO LEGISLATIVO

ASCENSÃO FUNCIONAL - 03 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. AURORA BARBOSA HOLANDA	PSICOLOGO	"A"	NS-2	TÉCNICO LEGISLATIVO	"A"	NS-7
02. FALSTA MAGALHÃES AYRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	TÉCNICO LEGISLATIVO	"A"	NS-7
03. NEI IONE NUNES CAROSO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	"C"	NM-29	TÉCNICO LEGISLATIVO	"A"	NS-7

CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE LEGISLATIVO						
ASCENSÃO FUNCIONAL - 09 vagas de Ascensão Funcional + 09 restantes de Progressão Especial = 18 vagas						
NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. VÂNIA BORGES CAMARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	"B"	NM-24	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"B"	NM-25
02. JUSSARA DUTRA ISAC	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
03. JACY TEIXEIRA CAETANO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
04. IRACY PEREIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	"C"	NM-29	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-30
05. LUIZ GONZAGA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
06. MARIA LUCIA FERREIRA DE MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	"C"	NM-29	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-30
07. RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG	AGENTE ADMINISTRATIVO	"B"	NM-24	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"B"	NM-25
08. ANTONIO JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE PLENÁRIOS	"C"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
09. SILVIO ESTEVES COUTINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIAL	NM-32	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-33
10. JOSÉ WANDER ARAUJO DE MARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"C"	NM-29	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-30
11. MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA ABRINHOSA TRINDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIAL	NM-32	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-33
12. JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO NODA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
13. SEBASTIÃO MARINHO DA PAIXÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-17	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-19
14. GILDA GOMES RODRIGUES	DATILOGRAFO	ESPECIAL	NM-21	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-22
15. MAURO WEINERT DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
16. MANUEL SCARES FILHO	ARTIFICE DE ELETRICIDA DE E COMUNICAÇÃO	MESTRE "D"	NM-27	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-28
17. CLARINDA HILÁRIA DA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIAL	NM-32	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-33
18. ANTONIO RICARDO MOREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21

CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE DE PLENÁRIOS						
ASCENSÃO FUNCIONAL - 02 vagas + 02 vagas restantes de progressão especial = 04 vagas						
NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
* 01. LEONARDO CORDEIRO DA ROCHA	ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCEARIA-CONTRAMESTRE	"C"	NM-22	ASSISTENTE DE PLENÁRIOS	"C"	NM-23

Obs: * provida 01 vaga pelo único candidato habilitado, sobrando 03 vagas.

CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIALASCENSÃO FUNCIONAL - 02 vagas + 02 vagas restantes de progressão especial = 04 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. FATIMA ABRAHÃO KOLHERAUSCH	AGENTE ADMINISTRATIVO	"B"	NM-24	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	"A"	NS-1
02. MARIA LATIFE ELIAN KALIME	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ESPECIAL	NM-34	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	"B"	NS-12

Obs: Providas 02 vagas pelo 02 únicos candidatos habilitados, sobrando 02 vagas.

CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE SOCIALASCENSÃO FUNCIONAL - 01 vaga + 02 vagas restantes de progressão especial = 03 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. MONICA MEDEIROS PARENTE COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"B"	NM-24	ASSISTENTE SOCIAL	"A"	NS-1
02. MARIA SÁDIA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE SOCIAL	"A"	NS-1

Obs: Providas 02 vagas pelas 02 únicas candidatas habilitadas, sobrando 01 vaga.

CATEGORIA FUNCIONAL DE DACTILOGRAFO

ASCENSÃO FUNCIONAL - 06 vagas + 06 vagas para progressão especial = 12 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. ROMULO CAVALCANTI BRAGA	AGENTE DE SEGURANÇA LE GISLATIVA	"B"	NM-19	DACTILOGRAFO	"B"	NM-20

Obs: Provida 01 vaga pelo único candidato habilitado, sobrando 05 vagas + 06 vagas para progressão especial. Total de vagas=011.

File 007

CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO

ASCENSÃO FUNCIONAL - 02 vagas + 02 vagas para progressão especial = 04 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. OSVAIR HENRIQUE DA SILVA	ARTIFICE DE MECANICA	"A"	NM-9	AGENTE DE TRANSPOR TE LEGISLATIVO	"A"	NM-14

Obs: Provida 01 vaga pelo único candidato habilitado, sobrando 01 vaga + 02 vagas para progressão especial. Total de vagas = 03

Senado Federal, em 31 de agosto de 1983.

File 007

ATO DO PRESIDENTE Nº 99, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e com base no que estabelecem as Resoluções nºs 146, de 1980 e 50, de 1981 e de acordo

com o disposto no Ato nº 5, de 1983, da Comissão Diretora, resolve conceder Ascensão Funcional a servidora Rachel Eliza de Castro Costa Collins, aprovada no processo seletivo interno para provimento da vaga de Médico, Classe "A", Referência NS-12, do Quadro de Pessoal

CLT, na forma do Anexo ao presente Ato, vigorando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1983.

Senado Federal, 31 de agosto de 1983. — Nilo Coelho,
Presidente do Senado Federal.

ANEXO						
QUADRO DE PESSOAL CLT						
CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO						
ASCENSÃO FUNCIONAL - 01 vaga						
NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. RACHEL ELIZA DE CASTRO COSTA COLLINS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NS-30	MÉDICO	"A"	NS-12

Senado Federal, em 31 de agosto de 1983.

Nilo Coelho